



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE**

ELIZÂNGELA DUARTE

**A EVIDENCIAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA
NO SISTEMA “S”: Um Estudo no SENAI/SC**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**Florianópolis
2013**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE**

Elizângela Duarte

**A EVIDENCIAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA
NO SISTEMA “S”: Um Estudo no SENAI/SC**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Contabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Contabilidade.

Orientador: Prof. Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Dr.

Área de Concentração: Controladoria.

Linha de Pesquisa: Governança nas Organizações.

Florianópolis
2013

**Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.**

Duarte, Elizângela

A evidenciação dos princípios de governança no sistema "S"
[dissertação] : um estudo no SENAI/SC / Elizângela Duarte ;
orientador, Ernesto Fernando Rodrigues Vicente -
Florianópolis, SC, 2012.

110 p. ; 21cm

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro Sócio-Econômico. Programa de Pós-Graduação em
Contabilidade.

Inclui referências

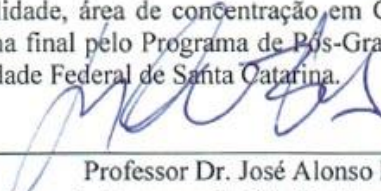
1. Contabilidade. 2. Governança. 3. Evidenciação. 4.
Sistema "S". 5. SENAI. I. Vicente, Ernesto Fernando
Rodrigues. II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Programa de Pós-Graduação em Contabilidade. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE
MESTRADO EM CONTABILIDADE

ELIZÂNGELA DUARTE


A EVIDENCIAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA NO
SISTEMA “S”: UM ESTUDO NO SENAI/SC

Esta dissertação foi julgada adequada para obtenção do grau de Mestre em Contabilidade, área de concentração em Controladoria, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina.



Professor Dr. José Alonso Borba
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade

Professores que compuseram a banca:



Presidente: Professor Dr. Ernesto Fernando Rodrigues Vicente
(Orientador)



Membro Externo: Professora Dra. Isaura Alberton de Lima



Membro: Professora Dra. Elisete Dahmer Pfitscher



Membro: Professor Dr. Sérgio Murilo Petri

FLORIANÓPOLIS
2013

À minha mãe, que esteve sempre
presente em todos os momentos
da minha vida.
Ao meu marido, que no seu
“silêncio” me apoiou.
Ao meu filho, razão da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pelo dom da vida, pela saúde, pela doença, pelos desafios e pela oportunidade de estar viva.

A minha família, em especial à minha mãe, Maria de Souza, que esteve sempre presente, me apoiando nas minhas decisões. Pelas orações e cuidados com meu filho, para que eu pudesse concluir essa fase tão importante da minha vida.

Ao meu marido, Marcos Voss, que com muita paciência esteve sempre do meu lado, me apoiando do seu jeito, sempre respeitando as minhas buscas.

Ao meu filho, Marcos Fernando Voss, que mesmo sem entender, me apoiou ao longo dessa última fase, privando-se da minha companhia.

A minha grande amiga e parceira de pesquisa, Maria Aparecida Cardozo, que sempre com muito carinho me auxiliou em todas as minhas dúvidas, sempre confiando no meu trabalho.

Ao meu orientador, Prof. Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, pelos ensinamentos incansáveis, pelas correções, por ter confiado no meu trabalho e por ter sempre me orientado com muito zelo, meu obrigado muito especial.

Ao meu ex-aluno e amigo, Mauricio Codesso, que sempre esteve pronto para me auxiliar.

A toda a equipe de professores, pela dedicação e pelos ensinamentos, em especial aqueles que me aceitaram como aluna especial: Profa. Elisete Dahmer Pfitscher, Prof. Marcos Laffin, Prof. Ernesto Fernando Rodrigues Vicente, Prof. Hans Michael Van Bellen e Profa. Sandra Rolim Ensslin.

Aos meus colegas de sala de aula, das turmas de 2009, 2010 e 2011, pela troca de experiência que sempre nos faz crescer.

A querida secretária do PPGC, Maura Paula Miranda Lopes, pelo carinho e por estar sempre disponível a auxiliar nos assuntos burocráticos.

Aos membros da banca, pela disponibilidade e preciosa colaboração.

À todas as pessoas que, direta ou indiretamente, me ajudaram nessa etapa da minha vida: meus irmãos, afilhados, cunhados, cunhadas, pai, sogro e sogra.

O anseio que vem do fundo de sua
alma há de se realizar.
(Masaharu Taniguchi)

RESUMO

DUARTE. Elizângela (2012). *A evidenciação dos princípios de governança no sistema “S”*: um estudo no SENAI/SC. 2013. 110f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC, 2012.

Partindo dos princípios de Governança que para esta pesquisa são: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Social & Ambiental, entende-se que a Governança atinge à todas as empresas, principalmente aquelas que devem prestar contas dos recursos públicos recebidos. Nesse contexto, tem-se como problema de pesquisa: uma entidade pertencente ao Sistema “S”, tendo como característica principal a receita compulsória, tem como prática a evidenciação dos princípios de Governança definidos em: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Social & Ambiental? O objetivo geral deste trabalho é identificar a evidenciação dos princípios de Governança no SENAI/SC. Para tanto, são objetivos específicos: (i) estruturar um *checklist* com recomendações de governança para o SENAI/SC em quatro dimensões: Gestão Financeira e Educacional, Societária, Social & Ambiental e Pessoal; (ii) definir, como critério de agrupamento para análise e interpretação dos resultados, as recomendações correspondentes a cada uma das dimensões; (iii) identificar o atendimento ou não a cada uma das recomendações propostas no *checklist*; (iv) apresentar uma proposta de Relatório de Governança. Trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva que visa identificar nos relatórios da entidade objeto de estudo o atendimento ou não às recomendações conforme *checklist*. Quanto à natureza, trata-se de um estudo de caso que irá estudar a realidade do SENAI/SC, utilizando-se de dados secundários. Quanto à abordagem do problema, é uma pesquisa preponderantemente qualitativa, pois visa descrever o atendimento ou não às recomendações de governança. A análise e discussão dos resultados partiram da elaboração de uma lista de verificação (*checklist*) com 48 recomendações de governança que se aplicam SENAI/SC criadas a partir do conjunto de materiais e documentos que compuseram: (i) referencial teórico, (ii) referencial prático/técnico e, (iii) referencial da legislação pertinente ao Sistema “S”, em especial o SENAI/SC. Esse *checklist* foi estruturado em quatro dimensões sendo analisadas individualmente. Na dimensão Gestão

Financeira e Educacional, das 14 recomendações, 11 existem, sendo 3 evidenciadas pelo SENAI/SC, 7 publicadas pelo TCU e 3 pelo SENAI/NACIONAL. Na dimensão Societária, das 7 recomendações, apenas 2 existem sendo publicadas pelo SENAI/NACIONAL. Na dimensão Social & Ambiental, com 4 recomendações, 1 existe sendo evidenciada pelo SENAI/SC. Já na dimensão Pessoal, das 23 recomendações, 11 existem e são evidenciadas pelo SENAI/SC. Em geral, das 48 recomendações propostas no *checklist*, 22 não existem, ou seja, não foi evidenciado nos documentos analisados o atendimento à essas recomendações. Das 26 recomendações existentes, 16 são evidenciadas pelo SENAI/SC, porém 11 delas tratam do código de Conduta. Para atendimento ao último objetivo específico, foi elaborada uma “Proposta de Relatório de Governança” que teve por base o “Relatório Anual do SENAI/SC 2010” reestruturado por dimensão e com a inclusão das recomendações não evidenciadas pelo SENAI/SC. Assim, conclui-se que o SENAI/SC atende somente 16 das 48 recomendações do *checklist*, sendo que as 10 recomendações publicadas pelo TCU e SENAI/NACIONAL, também deveriam ser evidenciadas pelo próprio SENAI/SC.

Palavras-chave: Governança. Evidenciação. Sistema “S”. SENAI. Recomendações.

ABSTRACT

Based on the principles of Governance that for this research are: Transparency, Fairness, Accountability and Environmental & Social Responsibility, means that governance affects all companies, especially those who are accountable for public funds received. In this context, the research problem are: an entity belonging to the "Sistema S" , having as main characteristic the recipe compulsory, having the disclosure practice the principles defined in Governance: Transparency, Fairness, Accountability and Environmental & Social Responsibility? The overall goal of this work is to identify the principles of disclosure of Governance in SENAI/SC. For this purpose, specifics objectives are: (i) structure with a checklist of recommendations for the governance SENAI/SC in four areas: Financial Management and Education, Corporate, Social & Environmental and human resource, (ii) define as grouping criteria for analysis and interpretation of results, the recommendations relating to each of the dimensions, (iii) identify the service or not for each of the recommendations proposed in the checklist, (iv) propose a Governance Report. This is an exploratory and descriptive research that seeks to identify the reports of the entity object of study attendance or not the recommendations as checklist. It is a case study that will explore the reality of SENAI/SC, using secondary data. The approach of the problem, is a predominantly qualitative research, it aims to describe the fulfillment or not at recommendations of governance. Analysis and discussion of results are based in the elaboration of a checklist with 48 recommendations of governance that are applied at SENAI/SC, created from the set of documents and materials that includes: (i) theoretical, (ii) reference practical / technical, and (iii) a reference to the relevant legislation of "Sistema S", in particular SENAI/SC. This checklist was structured in four dimensions being analyzed individually. In Financial Management and Education dimension, from 14 recommendations, 11 are being highlighted by three SENAI/SC, 7 published by TCU and 3 SENAI/NATIONAL. In Corporate dimension, from 7 recommendations, only 2 are being published by SENAI/NATIONAL. In Social & Environmental dimension, with four recommendations, one is being evidenced by SENAI / SC. In the Human Resource Dimension of the 23 recommendations, 11 and there are evidenced by SENAI/SC. In general, from 48 recommendations proposed in the checklist, 22 does not exist, there was no evidence in the documents examined with these

recommendations. Of the 26 existing recommendations, 16 are evidenced by SENAI/SC, but 11 of them dealing with the conduct code. To the specific goal, we created a "Proposed Governance Report" which was based on the "Relatório Anual do SENAI/SC 2010" restructured by dimension and with the inclusion of recommendations not evidenced by SENAI / SC. It concludes that the SENAI/SC fulfill only 16 of the 48 recommendations in the checklist, and for the 10 recommendations published by TCU and SENAI/NATIONAL, should also be evidenced by the SENAI/SC.

Keywords: Governance. Disclosure. Sistema "S". SENAI. Recommendations.

LISTA DE QUADROS

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Teoria dos <i>Stakeholders</i> – Autor X Definições..... | 31 |
| Quadro 2 - Resumo da Legislação SENAI – Sistema “S”..... | 35 |
| Quadro 3 - Estrutura do <i>Checklist</i> | 42 |
| Quadro 4 - Documentos/Relatório x Fonte..... | 47 |
| Quadro 5 - Resumo da análise do <i>Checklist</i> – Dimensão Gestão Financeira e Educacional..... | 49 |
| Quadro 6 - Base para o <i>Checklist</i> | 55 |
| Quadro 7 - Dimensões e seus grupos de recomendações..... | 56 |
| Quadro 8 - Resultado Dimensão Gestão Financeira e Educacional – Orçamento..... | 57 |
| Quadro 9 - Resultado Dimensão Gestão Financeira e Educacional – Prestação de Contas..... | 58 |
| Quadro 10 - Resultado Dimensão Gestão Financeira e Educacional – Gratuidade..... | 63 |
| Quadro 11 - Resultado Dimensão Gestão Financeira e Educacional – Licitações..... | 64 |
| Quadro 12 - Resultado Dimensão Gestão Financeira e Educacional – Contribuição Adicional..... | 66 |
| Quadro 13 - Resultado Dimensão Societária – Missão..... | 69 |
| Quadro 14 - Resultado Dimensão Societária – Titularidade..... | 71 |
| Quadro 15 - Resultado Dimensão Social & Ambiental..... | 73 |
| Quadro 16 - Resultado Dimensão Pessoal – Contratação de Pessoas.... | 75 |
| Quadro 17 - Resultado Dimensão Pessoal – Valorização das Pessoas.. | 76 |
| Quadro 18 - Pesquisa base Departamento Pessoal..... | 77 |
| Quadro 19 - Resultado Dimensão Pessoal – Código de Conduta..... | 78 |
| Quadro 20 - Estrutura do Relatório Anual do SENAI/SC 2010..... | 83 |
| Quadro 21 - Estrutura do Relatório Atual X Relatório de Governança Proposto – Societária..... | 84 |
| Quadro 22 - Estrutura do Relatório Atual X Relatório de Governança Proposto – Social & Ambiental..... | 85 |
| Quadro 23 - Estrutura do Relatório Atual X Relatório de Governança Proposto – Pessoal..... | 86 |
| Quadro 24 - Estrutura do Relatório Atual X Relatório de Governança Proposto - Gestão Financeira e Educacional..... | 87 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Proposta Orçamentária 2012 Serviços de Aprendizagem.... | 27 |
| Tabela 2 - Resultado da Gratuidade SENAI/SC..... | 63 |
| Tabela 3 - Despesas por Modalidade de Contratação..... | 65 |
| Tabela 4 - Resumo da Dimensão Gestão Financeira e Educacional..... | 68 |
| Tabela 5 - Resumo da Dimensão Societária..... | 73 |
| Tabela 6 - Resumo da Dimensão Social & Ambiental..... | 74 |
| Tabela 7 - Resumo Dimensão Pessoal..... | 79 |
| Tabela 8 - Resumo das Quatro Dimensões Analisadas..... | 79 |
| Tabela 9 - Resumo do Resultado da Dimensão Gestão Financeira e Educacional..... | 89 |
| Tabela 10 - Resumo do Resultado da Dimensão Societária..... | 91 |
| Tabela 11 - Resumo do Resultado da Dimensão Social & Ambiental.. | 91 |
| Tabela 12 - Resumo do Resultado da Dimensão Pessoal..... | 92 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 – Entidades do Sistema “S” | 34 |
| Figura 2 – Recursos Financeiros SENAI/SC – 1º. Trimestre 2012..... | 45 |
| Figura 3 – Alocação dos Recursos SENAI/SC – 1º. Trimestre/2012.... | 46 |
| Figura 4 – Recursos Financeiros SENAI/SC..... | 59 |
| Figura 5 – Alocação de Recursos SENAI/SC | 60 |
| Figura 6 – Alocação de Recursos ao Negócio – SENAI/SC | 60 |
| Figura 7 – Alocação dos Recursos por Categoria Econômica – SENAI/SC | 61 |
| Figura 8: Retorno para a Sociedade – SENAI/SC..... | 62 |
| Figura 9 – Retorno para a Sociedade: Inovação e Tecnologia – SENAI/SC | 62 |
| Figura 10 – Origem das Receitas nível Brasil..... | 67 |
| Figura 11 – Origem das Receitas - Santa Catarina..... | 67 |
| Figura 12 – Diretrizes Organizacionais do SENAI/SC | 69 |
| Figura 13 – Unidades do SENAI/SC..... | 70 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|---------|-------------------------------------------------------|
| BOVESPA | Bolsa de Valores de São Paulo |
| CF | Constituição Federal |
| CGU | Controladoria Geral da União |
| CND | Certidão Negativa de Débitos |
| CNI | Confederação Nacional das Indústrias |
| CVM | Comissão de Valores Mobiliários |
| DOU | Diário Oficial da União |
| DPC | Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha |
| FIESC | Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina |
| GC | Governança Corporativa |
| GIFE | Grupo de Institutos Fundações e Empresas |
| IBCA | Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração |
| IBGC | Instituto Brasileiro de Governança Corporativa |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geologia e Estatística |
| INCRA | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária |
| MEC | Ministério da Educação e Cultura |
| PPGC | Programa de Pós-Graduação em Contabilidade |
| SC | Santa Catarina |
| SEBRAE | Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas |
| SENAC | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial |
| SENAI | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial |
| SENAR | Serviço Nacional de Aprendizagem Rural |
| SENAT | Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte |
| SESC | Serviço Social do Comércio |
| SESCOOP | Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo |
| SESI | Serviço Social da Indústria |
| SEST | Serviço Social de Transporte |
| SSR | Serviço Social Rural |
| TCU | Tribunal de Contas da União |

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------------------------------|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 25 |
| 1.1 TEMA E PROBLEMA..... | 26 |
| 1.2 OBJETIVOS..... | 26 |
| 1.2.1 Objetivo Geral | 26 |
| 1.2.2 Objetivos Específicos | 26 |
| 1.3 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA..... | 26 |
| 1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA..... | 28 |
| 1.5 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA..... | 28 |
| 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA | 29 |
| 2.1 GOVERNANÇA..... | 29 |
| 2.2 TEORIA DOS <i>STAKEHOLDERS</i> | 31 |
| 2.3 TEORIA DA EVIDENCIAÇÃO..... | 32 |
| 2.4 CÓDIGO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC..... | 33 |
| 2.5 GUIA FUNDAÇÕES E INSTITUTOS EMPRESARIAIS - IBGC..... | 33 |
| 2.6 O SISTEMA “S”..... | 33 |
| 2.7 LEGISLAÇÃO SENAI – SISTEMA “S”..... | 34 |
| 2.8 ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DO SENAI..... | 36 |
| 2.8.1 Ministério da Educação e Cultura – MEC | 36 |
| 2.8.2 Tribunal de Contas da União – TCU | 36 |
| 2.8.3 Controladoria Geral da União – CGU | 37 |
| 3 MATERIAIS E MÉTODOS | 39 |
| 3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO..... | 39 |
| 3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS..... | 40 |
| 3.3 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS..... | 48 |
| 3.4 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETOS DE ESTUDO..... | 49 |
| 3.4.1 Da Criação do SENAI | 49 |
| 3.4.2 Da Aprovação do Regimento do SENAI | 50 |
| 3.4.3 Características Civas do SENAI | 51 |
| 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS | 55 |
| 4.1 RECOMENDAÇÕES DE GOVERNANÇA APLICÁVEIS AO SENAI/SC..... | 55 |
| 4.2 ANÁLISE DAS DIMENSÕES..... | 56 |
| 4.2.1 Dimensão Gestão Financeira e Educacional | 56 |
| 4.2.2 Resumo da Dimensão Financeira | 68 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.2.3 Dimensão Societária..... | 68 |
| 4.2.4 Resumo Dimensão Societária..... | 73 |
| 4.2.5 Dimensão Social & Ambiental..... | 73 |
| 4.2.6 Resumo Dimensão Social & Ambiental..... | 74 |
| 4.2.7 Dimensão Pessoal..... | 74 |
| 4.2.8 Resumo Dimensão Pessoal..... | 79 |
| 4.2.9 Resumo Geral das Dimensões Analisadas..... | 79 |
| 4.3 PROPOSTA DE RELATÓRIO DE GOVERNANÇA..... | 80 |
| 4.3.1 Dimensão Gestão Financeira e Educacional..... | 80 |
| 4.3.2 Dimensão Societária..... | 81 |
| 4.3.3 Dimensão Social & Ambiental..... | 82 |
| 4.3.4 Dimensão Pessoal..... | 82 |
| 4.4 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA..... | 82 |
| 5 CONCLUSÕES..... | 89 |
| REFERÊNCIAS..... | 95 |
| APÊNDICE A - Recomendações de Governança Dimensão Gestão Financeira e Educacional..... | 101 |
| APÊNDICE B - Recomendações de Governança Dimensão Societária..... | 105 |
| APÊNDICE C - Recomendações de Governança Dimensão Social & Ambiental..... | 106 |
| APÊNDICE D - Recomendações de Governança Dimensão Pessoal..... | 107 |
| ANEXO A - Código de Conduta SENAI/SC..... | 109 |

1 INTRODUÇÃO

Uma das maneiras das empresas se comunicarem com os *stakeholders* se dá pela apresentação das demonstrações financeiras, sendo que muitas dessas têm caráter obrigatório. A governança trata de toda a evidenciação que vem ao encontro do atendimento aos seus quatro princípios básicos: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa (IBGC, 2010).

Nota-se um esforço por parte do legislador e dos órgãos regulamentares sobre a definição das informações que devem ser apresentadas nas demonstrações contábeis, porém, muitas dessas orientações não têm caráter obrigatório (PONTE; OLIVEIRA, 2004).

Entende-se que a Governança trata, portanto da evidenciação da informação de caráter obrigatório assim como voluntário. Para Spitzreck e Hansen (2010), a Governança é entendida como o sistema pelo qual as sociedades são controladas e dirigidas.

Para a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Governança Corporativa é definida pelo conjunto de práticas que visam otimizar o desempenho de uma companhia protegendo todas as partes interessadas baseado nos princípios da transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas (CVM, 2002).

A governança se aplica a todas as empresas que buscam uma relação de transparência e confiança com as partes relacionadas (IBGC, 2009). Portanto, mesmo não sendo uma empresa com ações negociadas na bolsa de valores, entende-se que a prestação de contas com transparência se aplica a qualquer empresa independente do seu segmento, porte ou objetivo social e principalmente aquelas que devem prestar contas dos recursos públicos obtidos.

A entidade objeto de estudo desta pesquisa pertencem ao Sistema “S”, sendo caracterizada como serviço social autônomo de direito privado, criada por lei específica, organizada e dirigida pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI). Parte de seus recursos é oriundo de uma contribuição compulsória, de natureza tributária inegavelmente pública cuja aplicação deve submeter-se, por imposição constitucional ao exame dos órgãos de controle de contas (BRASIL, 1955).

1.1 TEMA E PROBLEMA

O tema abordado na pesquisa refere-se à aplicação de práticas de Governança em uma entidade do Sistema “S”. Dentro desse contexto, identifica-se o seguinte problema de pesquisa: Uma entidade pertencente ao Sistema “S”, tendo como característica principal a receita compulsória, tem como prática a evidenciação dos princípios de Governança definidos em Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Social & Ambiental?

1.2 OBJETIVOS

Nesta seção, apresentam-se o objetivo geral e os objetivos específicos que norteiam a pesquisa.

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral é identificar a evidenciação dos princípios de Governança no SENAI/SC.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para atender ao objetivo geral, são objetivos específicos desta pesquisa:

- a) Estruturar um *checklist* com recomendações de governança para o SENAI/SC em quatro dimensões: Gestão Financeira e Educacional, Societária, Social & Ambiental e Pessoal;
- b) Definir, como critério de agrupamento para análise e interpretação dos resultados, as recomendações correspondentes a cada uma das dimensões;
- c) Identificar o atendimento ou não a cada uma das recomendações propostas no *checklist*;
- d) Apresentar uma proposta de Relatório de Governança.

1.3 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

O estudo por entidades pertencentes ao Sistema “S” se dá pela particularidade existente nessas entidades, ou seja, parte de suas receitas tem como origem a contribuição compulsória, que incide sobre a folha de salários das empresas pertencente à categoria correspondente (RECEITA FEDERAL, 1999).

Também como justificativa da pesquisa, apresenta-se o Projeto de Lei do Senado 442, de 2011, que tem como objetivo reduzir em 50% às alíquotas das contribuições destinadas ao SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP, tendo como principal fundamento a falta de transparência e de prestação de contas das entidades do Sistema “S” (BRASIL, 2011).

Entende-se, portanto que a evidenciação da aplicação dessa receita seja de interesse da entidade, da sociedade em geral e de todos os seus *stakeholders* e para apresentação da forma de Governo dessas entidades, buscou-se os princípios da Governança que para esta pesquisa são o da Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Social & Ambiental.

Dentre todas as entidades pertencentes ao Sistema “S”, a primeira busca se deu com base na palavra “Aprendizagem” no nome da entidade. Dessa busca, resultou em cinco entidades, sendo elas: SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) e o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo).

Para a escolha de uma dessas entidades, foram analisadas as Propostas Orçamentárias de 2012 para verificar a maior representatividade dentre elas.

A Tabela 1 apresenta as entidades com seus respectivos orçamentos de receita compulsória para o ano de 2012 (MTE, 2011).

Tabela 1 - Proposta Orçamentária 2012 Serviços de Aprendizagem

| Receita da Contribuição Compulsória | Portaria | Valores | Representatividade |
|--------------------------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------------|
| SENAI | 2.682/2011 | 2.751.867.287,00 | 50% |
| SENAC | 2.681/2011 | 1.932.000.000,00 | 35% |
| SENAR | 2.680/2011 | 398.614.612,00 | 7% |
| SENAT | 2.679/2011 | 210.116.723,00 | 4% |
| SESCOOP | 2.678/2011 | 190.039.793,00 | 3% |
| TOTAL | | 5.482.638.415,00 | 100% |

Fonte: MTE, 2011.

A Proposta Orçamentária de 2012 apresenta mais de R\$ 5 bilhões de receita compulsória e dentre este, mais de R\$ 2,7 bilhões são destinados ao SENAI, justificando assim a escolha por essa entidade e a importância da pesquisa.

1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa delimita-se ao estudo do SENAI de Santa Catarina (SENAI/SC), com base nos dados de 2011, sendo essa escolha intencional dada a proximidade para busca de documentos necessários para análise dos dados.

1.5 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA

Quanto à estrutura do trabalho, apresenta-se: (i) Introdução, destacando a contextualização, o tema e o problema de pesquisa, os objetivos, a justificativa, a delimitação e a organização da pesquisa; (ii) Fundamentação Teórica, contemplando a Governança: teorias, princípios e definições, Códigos de Governança, Legislação e outros órgãos de controle e o Sistema “S”; (iii) Materiais e métodos, em que se apresenta a metodologia da pesquisa considerando o enquadramento metodológico, os procedimentos para coleta e tratamento dos dados, os procedimentos para análise e interpretação dos dados e a identificação e caracterização do objeto de estudo; (iv) Análise e discussão dos resultados; (v) Considerações finais contemplando além da conclusão do trabalho, recomendações para futuras pesquisas; (vi) Referências e Apêndices.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta seção, tem-se o referencial teórico que norteia a pesquisa, apresentando-se da seguinte forma: (i) Governança: teorias, princípios e definições; (ii) Teoria dos *Stakeholders*; (iii) Teoria da Evidenciação; (iv) Código de Governança Corporativa – IBGC; (v) Guia Fundações e Institutos Empresariais – IBGC; (vi) Sistema “S”; (vii) Legislação SENAI – Sistema “S”; (viii) Órgãos de Controle Externo do SENAI.

2.1 GOVERNANÇA

A discussão sobre Governança Corporativa ganhou maior dimensão devido aos grandes escândalos financeiros ocorridos nos EUA, que resultaram em falências e fraudes como a do Banco *Barings* (1995), o caso *Enron* e *Worldcom* (2002), causando prejuízos imensuráveis ao mercado (NEVES; SILVA; ALMEIDA; GOLDNER, 2007; ALMEIDA; KRUGLIANSKAS; SANTOS; GUIMARÃES, 2008; ALMEIDA; SANTOS; FERREIRA; TORRES; SILVA, 2009; ALMEIDA; SANTOS; FERREIRA; TORRES, 2010).

Outro fator que impulsiona o surgimento da Governança Corporativa é o conflito de agência, que nasce com a diluição do controle das organizações pela separação entre propriedade e controle, passando a existir as relações entre o principal (o acionista ou proprietário) e o agente (o gestor), no qual o principal delega ao agente o poder de decisão sobre sua propriedade, podendo o agente assumir um comportamento oportunista na sua gestão, havendo assim a necessidade de determinar limites à atuação dos agentes empregados das empresas (MARTIN; SANTOS; DIAS FILHO, 2004; BIANCHI; WACHHOLZ; MOREIRA, 2007; ALMEIDA; SANTOS, 2008; ALMEIDA; SANTOS; FERREIRA; TORRES; SILVA, 2009; MACEDO; CORRAR, 2009).

Os processos de privatizações, fusões e aquisições, necessidade de obter recursos financeiros estrangeiros também contribuíram para o crescimento dos estudos sobre Governança Corporativa (NARDI; NAKAO, 2006; ALMEIDA; SANTOS; FERREIRA; TORRES, 2010).

No Brasil, o tema é tratado desde 1995, com a criação do Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração (IBCA), hoje denominado Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e ao final do ano 2000, identifica-se a criação do Novo Mercado e dos Níveis Diferenciados 1 e 2 de Governança Corporativa (GC) pela Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), intensificando-se por conta das

mudanças nas relações entre acionistas e administradores, provocadas com a reestruturação societária causadas pelas privatizações e a entrada de novos sócios nas empresas do setor privado (GALLON; BEUREN, 2006; ARAGÃO; PONTE; OLIVEIRA; DE LUCA, 2009; MICHALISCHEN; PAIVA, 2009).

Portanto, a governança nasceu com o objetivo de fornecer transparência nas empresas com ações negociadas em bolsa de valores, sendo fundamental para o sucesso das organizações em geral, se aplicando à todas as empresas, que buscam uma relação de transparência e confiança com as partes relacionadas, independente de seu ramo ou porte, tornando-se uma questão de ética e responsabilidade a divulgação das informações contábeis não obrigatórias sendo essas consideradas de natureza avançada (CVM, 2002; PONTE; OLIVEIRA, 2004; MACIEL, 2009; ALMEIDA; SANTOS; FERREIRA; TORRES, 2010).

A Governança identifica, em sentido amplo, o estudo do governo e da estrutura societária de qualquer empresa, sendo um sistema que compreende um conjunto de mecanismos com a finalidade de monitorar a gestão e o desempenho das organizações, visando atender não só aos interesses dos acionistas, mas também da empresa, englobando normas formais e informais assim como práticas aceitas e mecanismos de fiscalização que devem ser adotados pelas empresas com o objetivo de serem consideradas empresas idôneas e transparentes pelo mercado, e assim diminuindo também a assimetria informacional (ALMEIDA; SANTOS, 2008; LUZ; PAGLIARUSSI; TEIXEIRA; BAPTISTA, 2009; ALMEIDA; SANTOS; FERREIRA; TORRES, 2010 *apud* NOBILI, 2006).

A Comissão de Valores Mobiliários apresenta em sua “cartilha” que a análise das práticas de governança corporativa envolve transparência, equidade de tratamento dos acionistas e prestação de contas, constituindo um conjunto de mecanismos através dos quais investidores, incluindo controladores, se protegem contra desvios de ativos por indivíduos que tem poder de influenciar ou tomar decisões em nome da companhia (CVM, 2002).

Portanto, a Governança se aplica a todas as empresas com o objetivo de buscar uma relação de transparência e confiança com as partes relacionadas, não se restringindo às empresas de capital aberto, porte ou segmento (IBGC, 2009).

2.2 TEORIA DOS *STAKEHOLDERS*

Um dos princípios de Governança Corporativa apresentado pelo IBGC trata da Equidade, sendo definida pelo tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas, denominadas *stakeholders* (IBGC, 2009).

A evolução conceitual da Teoria dos *Stakeholders* é tratada no estudo de Boaventura, Cardoso, Silva e Silva (2009), titulado “Teoria dos *Stakeholders* e Teoria da Firma: um estudo sobre a hierarquização das funções-objetivo em empresas brasileiras”, conforme apresentado no Quadro 1:

Quadro 1 - Teoria dos *Stakeholders* – Autor X Definições

| ANO | AUTOR | DEFINIÇÃO |
|------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1995 | Donaldson e Preston | O conceito inicial da Teoria dos <i>Stakeholders</i> era de designar todos os grupos sem os quais a empresa deixaria de existir, incluindo acionistas, empregados, clientes, fornecedores, credores e a sociedade, devendo os gestores compreenderem os interesses desses grupos para então desenvolver objetivos compatíveis com esses. |
| 1984 | Freeman | <i>Stakeholder</i> é qualquer indivíduo ou grupo que possa afetar a obtenção dos objetivos da empresa ou que é afetado pelo processo de busca destes objetivos, tendo esses grupos direito legitimado sobre a organização. |
| 1995 | Clarkson | A empresa deixaria de existir apenas levando-se em conta os <i>stakeholders</i> primários, que teriam maior importância, deixando-se os secundários em segundo plano. |
| 1997 | Mitchell, Agle e Wood | As principais diferenças entre as definições estreitas e amplas do termo <i>stakeholders</i> são quanto à natureza da preocupação com os interesses destes e a empresa. As visões mais estreitas do termo buscam definir grupos relevantes em função dos principais interesses econômicos, enquanto que as visões amplas são baseadas na realidade empírica de como as organizações podem ser afetadas ou podem afetar quase tudo e todos. |
| 2005 | Pesquex e Damak-Ayadi | A teoria dos <i>stakeholders</i> apresenta-se como uma teoria das organizações que propõe um modelo relacional, interligando indivíduos, grupo, comunidade, empresa, instituições e o Estado. |

Dadas às diversas definições de *stakeholders*, entende-se que as empresas se relacionam com grupos de interesse, sejam eles internos ou externos, sendo estes afetados por suas ações. Entende-se, portanto que, todos os demais princípios de governança conforme mencionado pelo IBGC (2009) – Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa - levam em conta o relacionamento com todos os *stakeholders*.

2.3 TEORIA DA EVIDENCIAÇÃO

Em se tratando dos princípios de Governança, entende-se que todos – Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa – segundo o IBGC (2009) tem forte ligação com a evidenciação da informação.

Observa-se um aumento no número de leis, pareceres, instruções que tornam a divulgação de diversas informações obrigatórias, porém existem outras de caráter voluntário, que dependem da conscientização da necessidade de divulgar, devendo esta ser feita de forma adequada, justa e plena, seguindo procedimentos uniformes e consistentes e em uma linguagem simples e acessível, refletindo assim numa repercussão positiva da empresa (MALACRIDA; YAMAMOTO, 2006).

O aumento da evidenciação por parte das empresas diminui a assimetria da informação, sendo fundamental para os seus usuários no processo de tomada de decisões. Esse aumento pode diminuir o risco dos financiadores e aumentar a visibilidade e negociabilidade de seus papéis, assim como também irá refletir na quantidade e qualidade das informações de caráter financeiro e econômico, sobre as operações, recursos e obrigações de uma entidade, devendo estas serem claras, objetivas e completas para possibilitar um maior grau de confiabilidade e segurança e possibilitando o conhecimento das ações passadas e a realização de inferências em relação ao futuro (MALACRIDA; YAMAMOTO, 2006; PONTE et al., 2007; LIMA, 2009; MACAGNAN, 2009).

A pesquisa de Eccles et al. (2001, p.189 *apud* Lima, 2009, p. 96) aponta cinco benefícios de uma melhor evidenciação:

- 1) “Aumento da credibilidade dos gestores;
- 2) Mais investidores de longo prazo;
- 3) Maior monitoramento por parte dos analistas;
- 4) Diminuição do custo de capital, acessando novos capitais;
- 5) Melhor Avaliação do preço das ações”.

2.4 CÓDIGO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, criado em 1994 com o objetivo de ser um organismo destinado a colaborar com a qualidade da alta gestão das organizações brasileira, sendo hoje reconhecido nacional e internacionalmente como a principal referência na difusão das melhores práticas de Governança na América Latina (IBGC, 2012). Em 2009, lançou a 4ª. edição do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, sendo este um documento que reforça a relevância das melhores práticas e adaptando-as às novas demandas e a realidade do mercado. É um documento adaptável a todos os tipos de organização, sendo indicado que cada organização avalie quais práticas deve adotar e a melhor forma de fazê-lo, de maneira que se adapte à sua estrutura e realidade (IBGC, 2009).

2.5 GUIA FUNDAÇÕES E INSTITUTOS EMPRESARIAIS - IBGC

Fruto da parceria entre o IBGC e o Grupo de Institutos Fundações e Empresas – GIFE, que consolida as orientações do IBGC e as práticas do GIFE sobre o tema. O Guia das Melhores Práticas de Governança para Fundações e Institutos Empresariais tem como objetivo oferecer aos dirigentes de fundações e institutos empresariais (sem fins-lucrativos) uma referência para a adoção de melhores práticas de Governança em suas organizações (IBGC, 2009a).

O Guia tem como base os princípios de Governança do IBGC: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade. Suas recomendações estão estruturadas em sete capítulos: Missão e Operações; Titularidade; Conselho; Gestão; Auditoria Independente; Conselho Fiscal e Conduta, Conflito de Interesses e Divulgação de Informações (IBGC, 2009a).

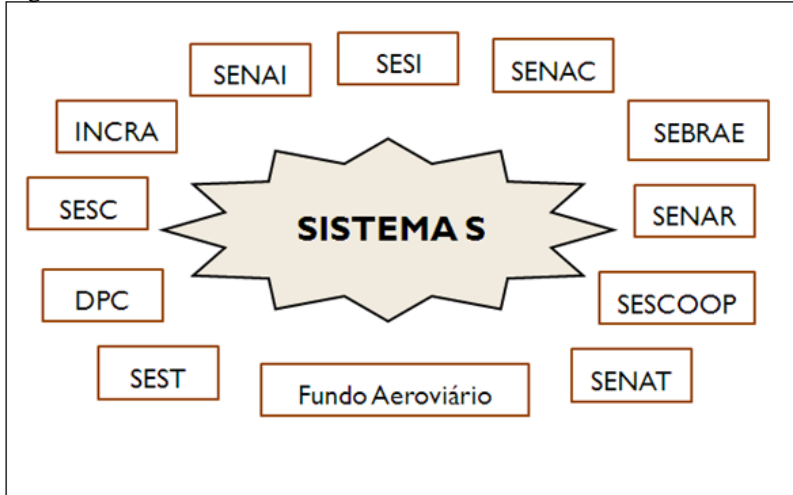
2.6 O SISTEMA “S”

A Receita Federal apresenta algumas considerações relativas ao Sistema “S”: a Constituição Federal prevê, em seu artigo 149, três tipos de contribuições que podem ser instituídas exclusivamente pela União:

- (i) Contribuições sociais;
- (ii) Contribuição de intervenção no domínio econômico
- (iii) Contribuição de interesse das categorias profissionais ou econômicas

Essa última é que fornece o suporte legal para a exigência de um conjunto de onze contribuições, que se convencionou chamar de Sistema “S”. Esse sistema é composto pelas entidades conforme demonstrado na

Figura 1 – Entidades do Sistema “S”



Fonte: Brasil, 1999.

As receitas arrecadadas são repassadas integralmente às entidades que devem aplicá-las conforme previsto na respectiva lei da instituição. Em geral as contribuições incidem sobre a folha de salários das empresas pertencentes à categoria correspondente e destinam-se a financiar atividades que visem ao aperfeiçoamento profissional e à melhoria do bem estar social dos trabalhadores não se destinando a atender à programação financeira do Estado (BRASIL, 1999).

2.7 LEGISLAÇÃO SENAI – SISTEMA “S”

Em se tratando de entidades pertencentes ao Sistema “S”, em especial ao objeto de estudo da pesquisa, o SENAI, diversas legislações que o regem conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Resumo da Legislação SENAI – Sistema “S”.

| Leis e Decretos | Resumo |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto-Lei 4.048, de 22/01/1942: Criação do SENAI. | Tem esse decreto a finalidade de criar o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI. Em seu conteúdo são apresentadas as competências do SENAI; sua organização e direção; origem de suas receitas (contribuição compulsória e contribuição adicional) e determinação de isenções fiscais. |
| Lei 2.613, de 23/09/55: Orçamento Geral e prestação de contas ao TCU. | <p>Essa Lei autoriza a criar uma Fundação denominada Serviço Social Rural. Os artigos 11 e 13 apresentam a seguinte informação:</p> <p>O S.S.R. (Serviço Social Rural) é obrigado a elaborar anualmente um orçamento geral, cuja aprovação cabe ao Presidente da República, que englobe as previsões de receitas e as aplicações dos seus recursos e de remeter ao Tribunal de Contas no máximo até 31 de março do ano seguinte, as contas da gestão anual, acompanhadas de sucinto relatório do presidente, indicando os benefícios realizados. O disposto no Art. 11 desta lei se aplica ao SESI, SESC, SENAI, SENAC.</p> <p>Portanto, essa lei determina entre outros itens a elaboração do orçamento geral e prestação de contas ao TCU.</p> |
| Decreto 494, de 10/01/62: Aprovação do Regimento do SENAI. | <p>Esse decreto tem por finalidade aprovar o Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. Seu conteúdo é estruturado em dez capítulos: I – Dos Objetivos; II – Características Cíveis; III – Da Organização; IV – Do Conselho Nacional; V – Do Departamento Nacional; VI – Órgãos Regionais; VII – Do Pessoal do SENAI; VIII – Dos Recursos do SENAI; IX – Do Orçamento e da Prestação de Contas; X – Disposições Gerais.</p> <p>Esse decreto sofreu algumas alterações dadas pelo Decreto 6.635, de 2008, Lei 2.613, de 1955; Decreto 5.727, de 2006.</p> |
| Decreto 3.334, de 11/01/00: Aprovação dos Orçamentos. | Esse decreto delega competência a Ministros de Estado do Trabalho e Emprego, para aprovar orçamentos gerais do SESI, SESC, SENAI, SENAC, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP. |
| Decreto 5.727, de 16/3/06: Alteração do Regimento. | Esse decreto aprova alterações no Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, no que se refere à composição do Conselho Nacional e exercício de suas funções e à composição dos Conselhos Regionais. |

| Leis e Decretos | Resumo |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto 6.635, de 5/11/08: Dispositivos no Regimento. | Esse decreto altera e acresce dispositivos ao Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI no que se refere à execução orçamentária, gratuidade, carga horária mínima para cursos de educação profissional, entre outros. |
| Lei 12.309, de 9/08/10: Elaboração e execução orçamentária. | Essa lei dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências. Em seu Art. 6º, Parágrafo 3º. : As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários deverão divulgar, trimestralmente, pela internet dados e informações atualizados acerca dos valores recebidos à conta das contribuições constantes dos respectivos orçamentos, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região. |

2.8 ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO DO SENAI

Tem-se alguns órgãos ao qual o SENAI deve prestar contas de sua administração, entre eles o MEC, o TCU e a CGU.

2.8.1 Ministério da Educação e Cultura - MEC

Conforme Art. 11 e Parágrafo Único do Regimento do SENAI, em sua condição de entidade de ensino, o SENAI será fiscalizado pelo Ministério da Educação e Cultura. O Departamento Nacional disponibilizará ao Ministério da Educação informações necessárias ao acompanhamento das ações voltadas à gratuidade, de acordo com método de verificação nacional a ser definido de comum acordo (BRASIL, 1962).

2.8.2 Tribunal de Contas da União – TCU

Conforme Art. 56 do Regimento do SENAI (2009):

Os balanços financeiros, econômico e patrimonial, bem como a execução orçamentária do Departamento Nacional e das Delegacias Regionais, para efeitos de prestação de contas, deverão ser submetidos ao Conselho Nacional, órgão próprio de controle e tomada de contas do

Departamento Nacional e das Delegacias Regionais, na primeira quinzena de março, para seu pronunciamento, e encaminhadas, em seguida, ao Tribunal de Contas da União, até 31 desse mês, de acordo com os art. 11 e 13 da Lei 2.613 de 1955.

2.8.3 Controladoria Geral da União – CGU

A Controladora Geral da União – CGU, elaborou uma cartilha intitulada “Entendimentos do Controle Interno Federal sobre a Gestão dos Recursos do Sistema “S””, tendo essa por objetivo dar aos administradores dessas entidades uma linha orientativa para a boa aplicação dos recursos advindos das contribuições compulsórias, visto que estas entidades devem justificar a sua regular aplicação, em conformidade com as normas e regulamentos emanados das autoridades administrativas competentes (CGU, 2009).

A cartilha é composta por 35 perguntas e respostas tratando de pontos recorrentes na prestação de contas, relativos aos assuntos considerados polêmicos na gestão das entidades do Sistema “S”, dentre eles os relacionados: (i) às contratações de bens e serviços; (ii) à administração de recursos humanos; (iii) aos controles de gestão e, (iv) ao gerenciamento patrimonial (CGU, 2009).

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Esta seção define os materiais e os métodos utilizados na pesquisa, apresentando, assim, os aspectos metodológicos em: (i) enquadramento metodológico; (ii) procedimentos para a coleta e tratamento dos dados; (iii) procedimentos para análise e interpretação dos dados; e (iv) identificação e caracterização do objeto de estudo.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

O enquadramento metodológico subdivide-se em: objetivo da pesquisa quanto à natureza do objetivo e natureza do artigo; lógica da pesquisa; processo da pesquisa quanto à coleta dos dados e abordagem do problema; resultado da pesquisa, procedimentos técnicos.

O objetivo da pesquisa, caracterizado pela natureza do objetivo, apresenta-se como uma pesquisa exploratória e descritiva (RICHARDSON, 2009). Exploratória, pois visa identificar nos relatórios que tratam de informações do SENAI práticas de Governança que atendam aos princípios que para esta pesquisa são: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Social & Ambiental. Descritiva, pois visa analisar os relatórios com base no *checklist* com a intenção de descrever o atendimento ou não às recomendações propostas. Quanto à natureza do artigo, trata-se de um estudo de caso que irá estudar a realidade do SENAI/SC.

Quanto à lógica da pesquisa utilizada, a mesma é dedutiva, pois o estudo parte de uma estrutura conceitual e teórica que tratam de evidenciação e dos princípios de Governança para a aplicação empírica no objeto de estudo (RICHARDSON, 2009).

Quanto ao processo da pesquisa no que se refere à coleta de dados, utilizam-se dados secundários, disponíveis em modo eletrônico, referente ao ano de 2011 (BEUREN, 2009).

Quanto à abordagem do problema, caracteriza-se como preponderantemente qualitativa, pois visa descrever o atendimento ou não às recomendações propostas no *checklist*, sem empregar instrumentos estatísticos, objetivando identificar fenômenos (RICHARDSON, 2009). Os aspectos quantitativos estão limitados ao somatório de recomendações atendidas constantes no *checklist* como forma de identificar o grau de evidenciação das recomendações.

Quanto aos resultados a pesquisa se caracteriza como aplicada, pois objetiva gerar conhecimento sobre as formas de evidenciação do

SENAI/SC no atendimento às recomendações que compõem o *checklist* (RICHARDSON, 2009).

Quanto aos procedimentos técnicos caracteriza-se como bibliográfica com levantamento do que já foi publicado nos principais congressos e revistas da área sobre temas relacionados à Governança e seus princípios além de cartilhas que tratam de Governança e Sistema “S”. Também foram consultadas legislações pertinentes ao Sistema “S” e ao SENAI.

3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

a) Escolha do objeto de estudo:

- A primeira etapa da coleta de dados trata da definição do objeto de estudo, que se deu a partir da busca por entidades pertencentes ao Sistema “S” no site da Receita Federal. A partir desta coleta, procede-se a escolha por entidades tendo em seu nome a palavra “Aprendizagem”, e dentre estas, a escola pela entidade com maior participação de contribuição compulsória, sendo ela o SENAI. A escolha pelo SENAI/SC se deu de forma intencional dada a proximidade geográfica para busca de documentos necessários para análise dos dados.

b) Coleta do referencial teórico:

- Na segunda etapa, buscou-se o referencial teórico para sustentação da pesquisa, utilizando-se de artigos e livros.

c) Coleta do referencial Prático/Técnico:

- Na terceira etapa, buscaram-se documentos que tratassem de Governança e seus princípios e que fossem dirigidos de forma direta ou indireta para entidades com características semelhantes às entidades pertencentes ao Sistema “S”. Dessa busca resultaram os seguintes documentos:
 - Entendimento do Controle Interno Federal sobre a Gestão dos Recursos das Entidades do Sistema “S”;
 - Guia das Melhores Práticas de Governança para Fundações e Institutos Empresariais do IBGC;
 - Plano Estratégico do Sistema Indústria 2006-2010, sendo este o disponível até Outubro/2012;

- Conceitos Fundamentais da Excelência em Gestão: adotado pelo SENAI/SC (link “Sistema de Gestão”).

d) Coleta do referencial da Legislação:

- Na quarta etapa, buscaram-se Leis e Decretos que tratam de entidades pertencentes ao Sistema “S”, em especial o SENAI. Resultaram dessa busca os seguintes documentos:
 - Decreto-Lei 4.048, de 22/01/42: Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI);
 - Lei 2.613, de 23/09/55: Autoriza a União a Criar uma Fundação denominada Serviço Social Rural;
 - Decreto 494, de 10/01/62: Aprova o Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
 - Decreto 3.334, de 11/01/00: Altera do Decreto 715, de 29 de dezembro de 1992, que delega competência a Ministros do Estado, para aprovar orçamentos das entidades que menciona, e dá outras providências;
 - Decreto 6.635, de 5/11/08: altera e acresce dispositivos ao Regimento do SENAI;
 - Lei 12.309, de 9/08/10: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências;

e) Base para elaboração da Lista de Verificação (*checklist*):

- A quinta etapa consiste na elaboração de uma lista de verificação (*checklist*) com as recomendações de governança que se aplicam ao SENAI/SC. Para elaboração do *checklist*, utilizou-se como fonte:
 - Referencial teórico;
 - Referencial prático/técnico;
 - Referencial sobre legislação.
- Por não existirem materiais específicos de Governança para entidades do Sistema “S” ou similares, a base para composição do *checklist* conforme citada teve adaptações para se adequar ao objeto de estudo.

f) Elaboração da Lista de Verificação (*checklist*):

- Nesta etapa, foram elaboradas 48 recomendações de Governança para o SENAI/SC, adaptadas dos materiais

listados no item “base para o *checklist*”, as quais foram classificadas em quatro dimensões: Gestão Financeira e Educacional, Societária, Social & Ambiental e Pessoal conforme apresentado no Quadro 3:

Quadro 3 - Estrutura do *Checklist*

| DIMENSÕES | | | |
|------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------|----------------|
| GESTÃO FINANCEIRA E EDUCACIONAL | SOCIETÁRIA | SOCIAL & AMBIENTAL | PESSOAL |

Fonte: Dados da Pesquisa.

O *checklist* com suas 48 recomendações na íntegra encontra-se nos Apêndices A, B, C e D.

- g) Coleta de relatórios e documentos para análise:
- Nessa etapa buscaram-se relatórios e demais informações publicadas nos sítios da internet do objeto de estudo, e, neles, a busca do atendimento ou não de cada recomendação proposta no *checklist*.
 - Essa busca ocorreu de forma individualizada conforme o tipo de relatório:
- i. Proposta e Execução Orçamentária SENAI/SC:
- A busca pelo orçamento do SENAI foi realizada primeiramente no portal do SENAI/SC. Decorrente do mesmo não estar publicado e sabendo que o SENAI tem como obrigação remeter ao TCU o orçamento, foi enviado um e-mail para o TCU informando tal dificuldade para encontrar as informações referentes ao orçamento do SENAI e solicitando o mesmo.
- Em resposta a esta manifestação, o TCU (2011) enviou via e-mail, o orçamento do SENAI NACIONAL para o ano de 2011 e informou que:

Os Ministérios de Estado do Trabalho e da Indústria, do Comércio e do Turismo tem competência delegada (Decreto número 715/92), com a redação dada pelo Decreto número 3.334/2000 para aprovar os orçamentos gerais do SESI, SESC, SENAI, SENAC, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP e do SEBRAE.

A portaria 3.000, de 23 de dezembro de 2010, apresenta a proposta orçamentária do SENAI NACIONAL para o exercício de 2011 e juntamente com essa portaria, o TCU enviou a portaria 2.532, de 28 de outubro de 2010 com a proposta de REFORMULAÇÃO orçamentária do SENAI NACIONAL referente ao exercício de 2010.

Tendo em vista que o SENAI NACIONAL apresenta além da proposta orçamentária, a proposta de REFORMULAÇÃO orçamentária, buscou-se primeiramente no portal do DOU a REFORMULAÇÃO de 2011. Visto não ter sido encontrado, buscou-se no Google utilizando-se da palavra “reformulação orçamentária”, localizando assim a portaria 2.216, de 31 de outubro de 2011, na qual o Ministério do Trabalho e Emprego aprova para o exercício de 2011, a proposta de REFORMULAÇÃO orçamentária do SENAI NACIONAL.

Em função da necessidade de se encontrar os orçamentos do SENAI/SC, buscaram-se por meio do CGU, tais informações, sendo que este apresentou a seguinte resposta: “Informo que esta CGU não possui competência de divulgar informações sobre as entidades do Sistema “S””.

Assim sendo, em abril de 2012 foi realizada uma visita ao SENAI/SC, sendo que nessa reunião foi apresentado o objetivo da pesquisa e a necessidade de acesso aos documentos e relatórios para análise. Por solicitação do SENAI/SC, tal pedido foi formalizado via e-mail e como resposta a esse pedido, o SENAI/SC encaminhou dois documentos institucionais com a seguinte restrição:

São informações que devem servir de base para o estudo, lembrando que publicações externas destas informações devem ter avaliação e consentimento prévio do SENAI/SC para alinhamento de conceitos e evitar equívocos de interpretação (SENAI/SC, 2012).

Como resposta ao e-mail recebido, foi informado ao SENAI/SC que só seriam utilizados relatórios que possam ser divulgados (públicos), visto que a dissertação após concluída também é pública. Portanto, não foram utilizados os dois documentos recebidos do SENAI/SC.

Ainda nesse mesmo e-mail, foi informado que foi encontrada via TCU a Proposta Orçamentária do SENAI/NACIONAL e foi solicitada a Proposta Orçamentária e a Execução Orçamentária do SENAI/SC dos 3 últimos exercícios (2009, 2010 e 2011).

Em resposta ao pedido, o SENAI/SC informou que:

Estas informações são tratadas, após auditoria específica, no âmbito da Diretoria, Conselho e depois são encaminhadas ao Departamento Nacional. Acredito que eles (Nacional) publicam em algum site do TCU (provavelmente o contas.tcu.gov.br). Normalmente estas são as vias de comunicação destas informações (SENAI/SC, 2012).

Dada a resposta do SENAI/SC, buscou-se no site conforme indicado as Propostas Orçamentárias. Sem êxito na busca, foi encaminhado novamente um e-mail para o TCU (TCU, 2012), informando toda a trajetória na busca dos relatórios e solicitando ao mesmo auxílio para localização no site do TCU.

Em resposta, o TCU encaminhou um link (TCU, 2012b) onde foi possível acessar o relatório de “Prestação de Contas Ordinária Anual – Relatório de Gestão do Exercício de 2011” do SENAI/SC.

Portanto, o acesso ao Relatório do SENAI/SC só foi possível por meio do TCU.

ii. Indicadores:

Com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias, (BRASIL, 2010, Lei 12.306 Art. 6º.) tem-se que:

As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuição dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários deverão divulgar, quadrimestralmente, pela internet dados e informações atualizados acerca dos valores recebidos à conta das contribuições constantes dos respectivos orçamentos, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região.

Em busca de tais informações, foi encontrado no portal do SENAI/NACIONAL indicadores que apresentam os recursos financeiros e retorno para a sociedade conforme demonstrado na Figura 2 e Figura 3.

Figura 2 – Recursos Financeiros SENAI/SC – 1º. Trimestre 2012



Retorno para a Sociedade Recursos Financeiros

Escolha o tipo de informação: Santa Catarina

Origem das Receitas

Indicadores SENAI 1º Trimestre 2012

Origem das Receitas
Santa Catarina

As receitas do SENAI são classificadas pela natureza contábil da fonte geradora de recursos. A contribuição compulsória, proveniente de empresas industriais, corresponde a 58,70% da origem dos recursos.

| Origem das receitas | Total | Percentual |
|-----------------------------------|----------------------|------------|
| Compulsória (contribuição) | R\$ 25046.937 | |
| Adicional a contribuição do SENAI | | |
| Patrimonial | R\$ 1295.454 | |
| Serviços e Industrial | R\$ 24404.165 | |
| Outras receitas correntes | R\$ 1086.883 | |
| Receitas de capital | R\$ - | |
| Receitas de Convênios | R\$ 201.844 | |
| Total receitas | R\$ 52035.283 | |

Fonte: SENAI/NACIONAL, 2012a.

A Figura 2 apresenta a origem das receitas de forma analítica, sendo essa informação restrita ao 1º. Trimestre de 2012, não sendo possível comparar com outros períodos.

Figura 3 – Alocação dos Recursos SENAI/SC – 1º. Trimestre/2012



Fonte: SENAI/NACIONAL, 2012a.

A Figura 3 apresenta a alocação dos recursos financeiros referentes ao 1º. Trimestre de 2012 em quatro grupos: Gestão, Desenvolvimento Institucional, Negócio e Apoio. Essa informação também é restrita ao 1º. Trimestre de 2012, ou seja, não é possível verificar períodos anteriores.

Estando estas informações disponíveis no site do SENAI NACIONAL, entende-se que as mesmas sejam públicas. Visto que a informação era limitada a análise do 1º. Trimestre de 2012 buscou-se via e-mail junto ao SENAI/NACIONAL (SENAI/NACIONAL, 2012a), os indicadores do ano de 2010 e 2011 do SENAI/SC.

Em resposta a esta solicitação, o SENAI/SC, informou que para tal informação seria necessário o contato via telefone com o SENAI NACIONAL. De todos os 5 contatos realizados em 5 números distintos, não se teve êxito na busca dessas informações. Visto que um dos contatos telefônicos indicados era da CNI, foi encaminhado e-mail

para o CNI solicitando tais informações, porém sem resposta.

iii. Código de Conduta:

Foi solicitado ao SENAI/SC, seu código de conduta, tendo como resposta: “O SENAI/SC, como entidade do Sistema FIESC, adota o mesmo código” (SENAI/SC, 2012).

O código foi encontrado na página do SENAI/SC, no link “Praticamos esse Pacto”, que se refere ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção no qual o Sistema FIESC faz parte. O mesmo está apresentado no Anexo A.

h) Resumo dos documentos e relatórios obtidos para análise:

- Após todo o processo de busca de relatórios e documentos necessários para análise da pesquisa, apresenta-se o resumo com sua fonte de origem conforme Quadro 4:

Quadro 4 - Documentos/Relatório x Fonte

| SENAI/SC | SENAI NACIONAL | TCU |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| Código de Conduta | Regimento do SENAI | Relatório de Gestão 2011 |
| Relatório de Ações Inclusivas 2011 | Indicadores | |
| Manual do Fornecedor | | |
| Regimento de Licitações e Contratos | | |

Fonte: Dados da Pesquisa.

- Os relatórios: Relatório de Ações Inclusivas 2011, Manual do Fornecedor e Regimento de Licitações e Contratos não foram citados no item “Coleta de relatórios para análise” visto que estes não necessitaram de um processo específico de busca pois se encontravam no portal da entidade. O relatório enviado pelo TCU, Relatório de Gestão de 2011, é o que apresenta entre outras informações, o Orçamento, a Execução Orçamentária e os Demonstrativos Contábeis.

i) Proposta de Relatório de Governança:

- A proposta de Relatório de Governança se dá com base nas recomendações do *checklist* e nos documentos e relatórios analisados, tendo como objetivo apresentar as informações levando em consideração os princípios de Governança que para esta pesquisa são: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Social & Ambiental.
- Para composição dos itens que formaram o conteúdo do relatório proposto tem-se:
 - O Relatório Anual do SENAI/SC de 2010 (SENAI, 2012), visto que até outubro de 2012, não estava disponível o Relatório Anual do SENAI/SC de 2011.
 - O Relatório de Gestão do SENAI/SC de 2011 (TCU, 2012).
 - Relatório de Ações Inclusivas 2011 (SENAI/SC, 2012).
 - Indicadores (SENAI/NACIONAL, 2012a)

3.3 PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A primeira etapa foi a criação da lista de verificação (*checklist*), que foi criada a partir da análise e interpretação dos materiais e documentos que formaram a base do *checklist* sendo a fonte: (i) referencial teórico; (ii) referencial prático/técnico; (iii) referencial da legislação.

O *checklist* foi estruturado em quatro dimensões: Gestão Financeira e Educacional, Societária, Social & Ambiental e Pessoal. Cada dimensão foi subdividida em grupos de recomendações, analisadas sobre quatro aspectos: (i) o relatório/informação existe?; (ii) o relatório/informação é evidenciado pelo SENAI/SC?; (iii) se existe e não é evidenciada pelo SENAI/SC, quem publica?; (iv) o acesso ao relatório/informação foi fácil?

O Quadro 5 apresenta de forma resumida como foram analisadas cada uma das recomendações do *checklist*.

Quadro 5 – Resumo da análise do *Checklist* – Dimensão Gestão Financeira e Educacional

| Recomendação Orçamento | Existe | Evidenciado pelo SENAI/SC | Quem publica? | Fácil acesso? |
|-------------------------------|---------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1 – Orçamento Geral | | | | |

Parte-se do princípio de que se a informação existe e se é publicada por terceiros, esta informação é pública e, portanto poderia ser evidenciada pela entidade estudada, contemplando os princípios de Governança que para esta pesquisa são: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Social & Ambiental.

A segunda etapa consiste na análise dos relatórios e demais informações publicadas nos sítios da internet do SENAI/SC e outros sites que publicam informações pertinentes ao SENAI/SC, buscando o atendimento ou não das recomendações constantes no *checklist*.

3.4 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETOS DE ESTUDO

A presente seção apresenta a identificação e a caracterização do SENAI/SC, que representa o objeto de estudo da pesquisa.

3.4.1 Da Criação do SENAI

O Decreto-Lei número 4.048/42 cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos industriários - SENAI, tendo este a competência de organizar e administrar, em todo país, escolas de aprendizagem, ministrando ensino de continuação e de aperfeiçoamento e especialização, para trabalhadores industriários não sujeitos à aprendizagem (BRASIL, 1942, Art. 2º. e Parágrafo único).

Fica estabelecido que serão os estabelecimentos industriais das modalidades de indústria enquadradas na Confederação Nacional da Indústria obrigados ao pagamento de uma contribuição mensal para montagem e custeio das escolas de aprendizagem. Estão isentos da contribuição os estabelecimentos que, por sua própria conta mantivessem aprendizagem, considerada pelo SENAI, sob o ponto de vista da montagem, da contribuição do corpo docente e do regime escolar, adequada aos seus fins (BRASIL, 1942, Art. 4º. e 5º.).

Para os estabelecimentos com mais de quinhentos operários, aplica-se um adicional na contribuição de 20%, ficando estabelecido que

o SENAI aplicará o produto da contribuição adicional, em benefício do ensino nesses mesmos estabelecimentos, quer criando bolsas de estudo a serem concedidas a operários, diplomados ou habilitados, e de excepcional valor, para aperfeiçoamento ou especialização profissional, quer promovendo a montagem de laboratórios que possam melhorar as condições técnicas e pedagógicas (BRASIL, 1942, Art. 6º. e Parágrafo Único).

É estabelecido que o SENAI está obrigado a elaborar anualmente um orçamento geral, cuja aprovação cabe ao Presidente da República, que englobe previsões de receitas e aplicações dos seus recursos, devendo remeter ao Tribunal de Contas no máximo até 31 de março do ano seguinte, as contas da gestão anual, acompanhadas de sucinto relatório do presidente, indicando os benefícios realizados (BRASIL, 1955, Art. 11 e 12).

3.4.2 Da Aprovação do Regimento do SENAI

O Decreto 494 aprova o regimento do SENAI, tendo como objetivos:

- a) Realizar, em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) Assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- d) Conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento ao pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI;
- e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas (BRASIL, 1955, Art. 1º.).

O regimento estabelece que o SENAI funcionará como órgão consultivo do Governo Federal em assuntos relacionados com a formação de trabalhadores da indústria e atividades assemelhadas (BRASIL, 1955, Art. 2º.).

3.4.3 Características Cíveis do SENAI:

O SENAI é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, com sede e foro jurídico na Capital da República, cabendo a sua organização e direção à Confederação Nacional da Indústria (CNI). Os dirigentes e prepostos do SENAI, embora responsáveis, administrativa e criminalmente, pelas malversações que cometerem, não respondem individualmente pelas obrigações da entidade (BRASIL, 1955, Capítulo II, Art. 3º. e Parágrafo Único).

As despesas serão custeadas por uma contribuição mensal das empresas das categorias econômicas da indústria, dos transportes, das comunicações e da pesca e seus bens e serviços gozam da mais ampla isenção fiscal entidade (BRASIL, 1955, Capítulo II, Art. 5º. e 9º.).

Quanto ao orçamento e prestação de contas da gestão financeira, a entidade, além das exigências da sua regulamentação específica, está adstrita ao disposto nos Arts. 11 e 13 da Lei 2.613, (BRASIL, 1955), sendo a execução orçamentária dos órgãos nacionais e regionais de responsabilidade de cada um deles conforme decreto 6.635 (BRASIL, 2008, Art. 10 e Parágrafo 1º.).

Os órgãos do SENAI destinarão em seus orçamentos anuais parcela de suas receitas líquidas da contribuição compulsória geral à gratuidade em cursos e programas de educação profissional, observadas as diretrizes e regras estabelecidas pelo Conselho Nacional conforme decreto 6.635 (BRASIL, 2008, Art. 10 e Parágrafo 2º.).

Tendo o SENAI a condição de entidade de ensino, o mesmo será fiscalizado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). O Departamento Nacional disponibilizará ao MEC informações necessárias ao acompanhamento das ações voltadas à gratuidade, de acordo com método de verificação nacional a ser definido de comum acordo conforme estabelecido pelo Decreto 6.635 (BRASIL, 2008, Art. 11 e Parágrafo Único).

Da organização do SENAI, identificam-se órgãos normativos, sendo eles o Conselho Nacional, com jurisdição em todo país e os Conselhos Regionais, com jurisdição nas bases territoriais correspondentes e os órgãos de administração com o Departamento

Nacional e os Departamentos Regionais com jurisdição conforme os órgãos normativos (BRASIL, 1955, Capítulo III, Art. 14, 15 e 16).

A constituição da receita do SENAI se apresenta da seguinte forma (BRASIL, 1955, Capítulo VIII):

- a) As contribuições previstas em lei;
- b) As doações e legados;
- c) As subvenções;
- d) As multas arrecadadas por infração de dispositivos legais e regulamentares;
- e) Rendas oriundas de prestação de serviços e mutações patrimoniais, inclusive as de locação de bens de qualquer natureza;
- f) As rendas eventuais.

Os balanços financeiros, econômico e patrimonial, bem como a execução orçamentária do Departamento Nacional e das Delegacias Regionais, para efeitos de prestação de contas, deverão ser submetidos ao Conselho Nacional, órgão próprio de controle e tomada de contas do Departamento Nacional e das Delegacias Regionais, na primeira quinzena de março, para seu pronunciamento, e encaminhados, em seguida, ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março (BRASIL, 1955, Art. 56).

A Lei 12.309 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 determina que as entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários deverão divulgar, trimestralmente, pela internet dados e informações atualizados acerca dos valores recebidos à conta das contribuições constantes dos respectivos orçamentos, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região (BRASIL, 2010, Art. 6º., Parágrafo 3º.).

No que se refere à gratuidade, o Decreto 6.635 apresenta que o SENAI vinculará, anual e progressivamente, até o ano de 2014, o valor correspondente a dois terços de sua receita líquida da contribuição compulsória geral para vagas gratuitas em cursos e programas de educação profissional, sendo considerada receita líquida 92,5% da receita bruta da contribuição compulsória. A alocação dos recursos deverá evoluir, a partir do patamar atualmente praticado, de acordo com as seguintes projeções médias nacionais (Decreto 6.635 de 2008, Art 68, Parágrafos 1º. Ao 3º.):

| | |
|-------------------|---------------------|
| I – 50% em 2009 | IV – 59% em 2012 |
| II – 53% em 2010 | V – 62% em 2013 |
| III – 56% em 2011 | VI – 66,6% em 2014. |

As vagas gratuitas deverão ser destinadas à pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a educação básica (BRASIL, 2008, Art. 5º.).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A seção que trata da análise e da discussão dos resultados está dividida em quatro subseções, que representam os objetivos específicos e o objetivo geral da pesquisa. As subseções são: recomendações de governança aplicáveis ao SENAI/SC; definição das dimensões; classificação das recomendações com base nas dimensões; análise e interpretação dos dados.

4.1 RECOMENDAÇÕES DE GOVERNANÇA APLICÁVEIS AO SENAI/SC

Conforme Apêndice A, B, C e D, apresenta-se como resultado uma lista de verificação (*checklist*) proposta no primeiro objetivo específico, com 48 recomendações de governança aplicáveis ao SENAI/SC, divididas em quatro dimensões: Gestão Financeira e Educacional, Societária, Social & Ambiental e Pessoal, criadas a partir do conjunto de materiais e documentos que compuseram: (i) referencial teórico, (ii) referencial prático/técnico e, (iii) referencial da legislação pertinente ao Sistema “S”, em especial o SENAI/SC.

O Quadro 6 apresenta o resumo dos materiais e documentos utilizados para elaboração do *checklist*.

Quadro 6 - Base para o *Checklist*

| Referencial Teórico | Referencial Prático/Técnico | Legislação |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Artigos | Entendimento do Controle Interno Federal sobre a Gestão dos Recursos das Entidades do Sistema “S” | Decreto-Lei 4.048, de 22/01/42 |
| Livros | Guia das Melhores Práticas de Governança para Fundações e Institutos Empresariais do IBGC | Lei 2.613, de 23/09/55 |
| | Plano Estratégico do Sistema Indústria 2006 – 2010 – SENAI NACIONAL | Decreto 494, de 10/01/62 |
| | Conceitos Fundamentais da Excelência em Gestão | Decreto 3.334, de 11/01/00 |
| | | Decreto 6.635, de 5/11/08 |
| | | Lei 12.309, de 9/08/10 |

Cada uma das dimensões foi subdividida em grupos de recomendações objetivando facilitar a análise dos dados conforme apresentado no Quadro 7.

Quadro 7 – Dimensões e seus grupos de recomendações.

| DIMENSÕES | | | |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|
| GESTÃO FINANCEIRA E EDUCACIONAL | SOCIETÁRIA | SOCIAL & AMBIENTAL | PESSOAL |
| Orçamento | Missão | Social & Ambiental | Contratação de Pessoas |
| Prestação de Contas | Titularidade | | Valorização das Pessoas |
| Gratuidade | | | Código de Conduta |
| Licitações | | | |
| Contribuição Adicional | | | |

Cada uma das dimensões foi estruturada em grupos de recomendações. No caso da dimensão Gestão Financeira e Educacional, foram criados 5 grupos de recomendações: Orçamento, Prestação de Contas, Gratuidade, Licitações e Contribuição Adicional. Essa estruturação em grupos de recomendações ocorre em todas as dimensões conforme apresentado no Quadro 7.

4.2 ANÁLISE DAS DIMENSÕES

Nesse item foram analisados o atendimento ou não às recomendações de Governança conforme *checklist* em quatro dimensões: Gestão Financeira e Educacional, Societária, Social & Ambiental e Pessoal.

4.2.1 Dimensão Gestão Financeira e Educacional

Essa dimensão está estruturada em cinco grupos de recomendações: Orçamento, Prestação de Contas, Gratuidade, Licitações e Contribuição Adicional.

Cada um desses grupos de recomendações foi analisado individualmente e no final dessa análise um quadro resumo da dimensão Gestão Financeira e Educacional.

4.2.1.1 Recomendação Orçamento

Quadro 8 – Resultado Dimensão Gestão Financeira e Educacional - Orçamento

| Nº | Recomendação Orçamento | Existe | Evidenciado pelo SENAI/SC | Quem publica? | Fácil acesso? |
|-----------|-------------------------------|---------------|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | Orçamento Geral | Sim | Não | TCU | Não |

Essa recomendação trata da elaboração do orçamento geral do SENAI. A busca se deu no portal da entidade, porém sem sucesso. Portanto, o SENAI/SC não tem a prática de evidenciar seu orçamento.

O acesso ao orçamento do SENAI/SC só foi possível via TCU, que disponibilizou o Relatório de Gestão de 2011. Entende-se, portanto que este seja público e que poderia ser evidenciado pela própria entidade.

4.2.1.2 Recomendação Prestação de Contas

Quadro 9 – Resultado Dimensão Gestão Financeira e Educacional – Prestação de Contas

| Nº | Recomendação Prestação de Contas | Existe | Evidenciado pelo SENAI/SC | Quem publica? | Fácil acesso? |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|----------------|---------------|
| 2 | Balanços financeiros, econômico e patrimonial. | Sim | Não | TCU | Não |
| 3 | Execução Orçamentária | Sim | Não | TCU | Não |
| 4 | Prestação de Contas – Art. 70 da CF | Sim | Não | TCU | Não |
| 5 | Atendimento a Lei 4.320/64 ou Lei 6.404/76 | Sim | Não | TCU | Não |
| 6 | Demonstrações Financeiras na Internet | Sim | Não | TCU | Não |
| 7 | Recebimento e aplicação do compulsório – quadrimestralmente via Internet | Sim | Não | SENAI/NACIONAL | Sim |
| 8 | Compartilhar sistematicamente utilização dos recursos para Indústria, Trabalhadores e Sociedade. | Não | | | |
| 9 | Clareza na divulgação dos objetivos e resultados | Não | | | |

Após diversas buscas conforme detalhado na metodologia, foi possível o acesso via TCU ao Relatório de Prestação de Contas do SENAI/SC do ano de 2011. Nesse relatório consta os Balanços Financeiro, Econômico e Patrimonial, assim como o Orçamento e Execução Orçamentária.

Também é informado o atendimento ao Art. 70 da Constituição Federal e a Lei 4.320/64, que trata da elaboração das Demonstrações Financeiras.

Nessa análise, as recomendações 2 à 6 não são evidenciadas pelo SENAI/SC, sendo somente publicadas pelo TCU, portanto são informações públicas.

Na recomendação número 7 que trata das informações referentes à prestação de contas dos valores recebidos da contribuição compulsória e aplicação dos mesmos, também não são evidenciadas pelo SENAI/SC. Estas informações foram encontradas no portal do SENAI/NACIONAL conforme apresentadas a seguir:

- a) Origens das receitas: conforme a Figura 4, são apresentadas as diversas receitas do SENAI/SC para o 1º. Trimestre de 2012, entre elas a Receita da Contribuição Compulsória.

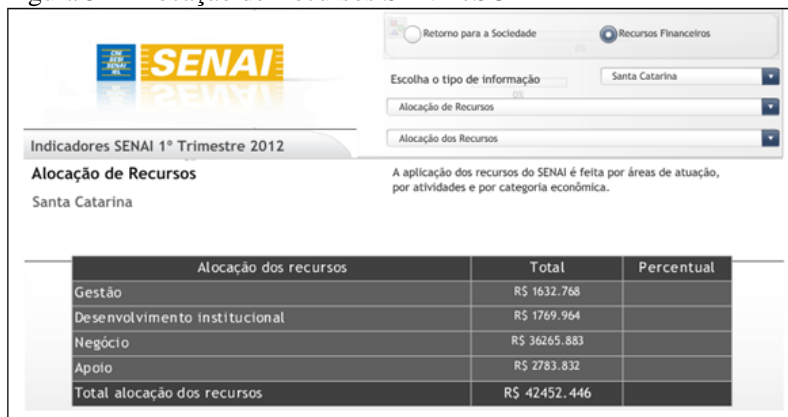
Figura 4 – Recursos Financeiros SENAI/SC



Fonte: SENAI/NACIONAL, 2012a.

- b) Alocação de Recursos: a Figura 5 apresenta a alocação de recursos efetuada em quatro subgrupos: Gestão, Desenvolvimento Institucional, Negócio e Apoio.

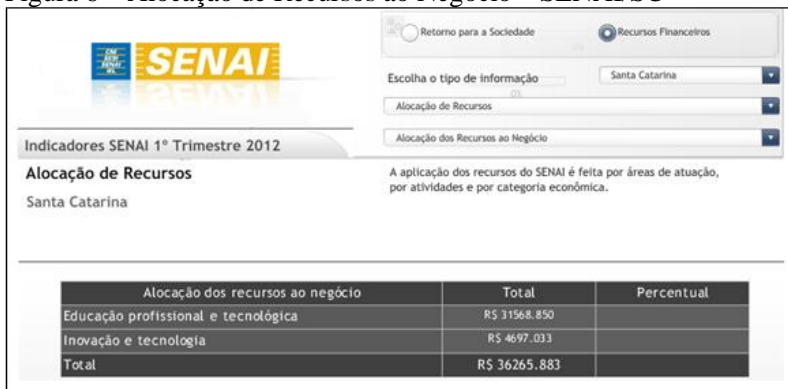
Figura 5 – Alocação de Recursos SENAI/SC



Fonte: SENAI/NACIONAL, 2012a.

- c) O subitem Negócios apresenta uma subdivisão: Educação Profissional & Tecnológica e Inovação & Tecnologia. A Figura 6 apresenta os valores alocados nessa subdivisão.

Figura 6 – Alocação de Recursos ao Negócio – SENAI/SC



Fonte: SENAI/NACIONAL, 2012a.

- d) Alocação dos Recursos por Categoria Econômica: esse grupo subdivide-se em diversas contas conforme apresentado na Figura 7.

Figura 7 – Alocação dos Recursos por Categoria Econômica – SENAI/SC



Fonte: SENAI/NACIONAL, 2012a.

- e) Retorno para a Sociedade: dentro desse item, observam-se duas subdivisões: Educação Profissional e Tecnológica; Inovação e Tecnologia.
- f) A Figura 8 apresenta o subitem Educação Profissional e Tecnológica, que conforme demonstrado na Figura 6 o valor aplicado ultrapassa os 31 milhões, porém os valores de forma analítica, conforme sugerido pelo próprio relatório não são demonstrados.

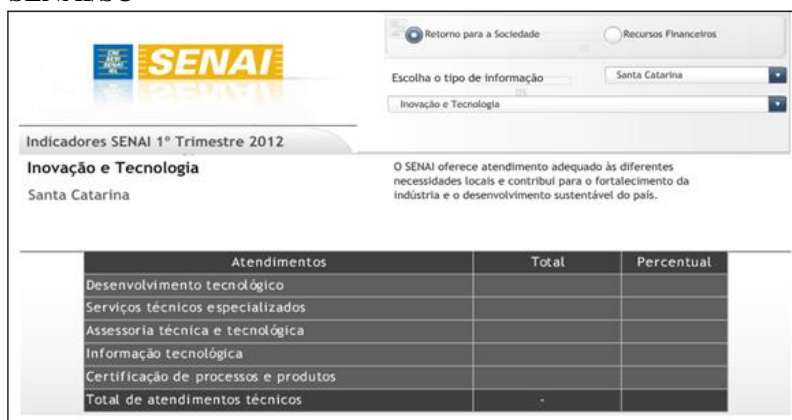
Figura 8: Retorno para a Sociedade – SENAI/SC



Fonte: SENAI/NACIONAL, 2012a.

- g) Retorno para a Sociedade: Inovação e Tecnologia. O valor aplicado nesse item conforme Figura 6 ultrapassa os 4,7 milhões, porém os valores de forma analítica, também não são apresentados conforme sugerido pelo próprio relatório.

Figura 9 – Retorno para a Sociedade: Inovação e Tecnologia – SENAI/SC



Fonte: SENAI/NACIONAL, 2012a.

Baseado na análise dos relatórios apresentados pelo SENAI/NACIONAL identifica-se que:

- São apresentados relatórios incompletos, ou seja, com valores zerados;
- Não estão disponíveis informações de períodos anteriores, ou seja, não a opção de verificar outros períodos a não ser o do 1º Trimestre de 2012, impossibilitando a comparabilidade.

Diante disso, as recomendações 8 e 9 são consideradas como não atendidas visto que tratam do compartilhamento da informação (objetivos e utilização dos recursos) de forma sistematizada e com clareza para a Indústria, Trabalhadores e Sociedade.

4.2.1.3 Recomendação Gratuidade

Quadro 10 – Resultado Dimensão Gestão Financeira e Educacional - Gratuidade

| Nº | Recomendação Gratuidade | Existe | Evidenciado pelo SENAI/SC | Quem publica? | Fácil acesso? |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|---------------|---------------|
| 10 | Para 2011: 56% da receita líquida da contribuição compulsória geral destinada à gratuidade | Sim | Não | TCU | Não |

Essa informação está disponível no Relatório de Gestão de 2011, disponibilizados pelo TCU. Os resultados da Gratuidade são apresentados conforme

Tabela 2:

Tabela 2 – Resultado da Gratuidade SENAI/SC

| Resultado da Gratuidade | |
|--------------------------------------------|---------------|
| Receita Bruta da Contribuição Geral | 89.984.566,00 |
| Deduções | 4.354.752,00 |
| Receita Líquida de Contribuição Geral | 86.629.814,00 |
| Recursos Destinados à Gratuidade | 48.468.539,00 |
| % da Receita Líquida da Contribuição Geral | 57% |

Fonte: TCU, 2012.

Com base nesses números, é possível afirmar que o SENAI/SC está atendendo aos percentuais exigidos por lei para aplicação em

gratuidade, porém, não é possível verificar o detalhamento desses valores em seus relatórios, ou seja, no que efetivamente foram aplicados os R\$ 48 milhões de reais. Exemplo: Despesas com salários; aperfeiçoamento; investimentos em laboratórios; infraestrutura; materiais, etc.

4.2.1.4 Recomendação Licitações

Quadro 11 – Resultado Dimensão Gestão Financeira e Educacional - Licitações

| Nº | Recomendação Licitações | Existe | Evidenciado pelo SENAI/SC | Quem publica? | Fácil acesso? |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|---------------|---------------|
| 11 | Observar os princípios da Administração Pública (Lei 8666/93) e o disposto em seus regulamentos | Sim | Sim | | Sim |
| 12 | Apresentar avisos de licitações. | Sim | Sim | | Sim |
| 13 | Cobrança CND'S | Sim | Sim | | Sim |

Com relação à recomendação 11, foi encontrado no portal da entidade, no link Fornecedores, o “Regulamento de Licitações e Contratos” que traz em seu conteúdo (SENAI/SC, 2012a):

- Das modalidades de licitação, limites e tipos;
- Dos casos de dispensa e inexigibilidade;
- Da habilitação;
- Dos procedimentos, do julgamento das propostas e dos recursos;
- Do pregão presencial;
- Do pregão eletrônico;
- Dos recursos;
- Dos contratos;
- Do registro de preço;
- Das disposições finais.

No que se refere à recomendação 12, que trata da apresentação de avisos de licitações, foi encontrado no portal do SENAI/SC, no link “Fornecedores”, o link “Licitações em aberto”, portanto, entende-se que os avisos sejam dados por esse canal de comunicação.

Para atendimento a recomendação 13, foi analisado o “Manual do Fornecedor”, no qual apresenta (SENAI/SC, 2012b):

- Dados do SENAI/SC;
- Informações acerca do cadastro e qualificação dos fornecedores;
- Penalidades;
- Serviços de entrega;
- Faturamento e pagamento.

Dentro do item “Informações acerca do cadastro e qualificação dos fornecedores”, é apresentada a informação de que a cobrança de regularidade fiscal é exigida quando do cadastro do fornecedor.

No que se refere às contratações, foi encontrado no Relatório de Gestão de 2011, via TCU, as despesas por modalidade de contratação conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Despesas por Modalidade de Contratação

| Modalidade de Contratação | Despesa Paga | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| | 2011 | 2010 |
| Modalidade de Licitação (1+2+3+4+5+6+7) | 51568.393,05 | 50.967.969,29 |
| 1. Convite | 4.171.253,35 | 4.570.609,68 |
| 2. Tomada de Preços | 0,00 | 0,00 |
| 3. Concorrência | 14.601.295,93 | 13.863.960,98 |
| 4. Pregão | 7.648.569,10 | 10.676.145,83 |
| 5. Concurso | 0,00 | 0,00 |
| 6. Consulta | 0,00 | 0,00 |
| 7. Registro de Preços (os valores pagos e registrados nesse item são provenientes das modalidades Concorrência e Pregão, porém não estão somados nas linhas 3 e 4. | 25.165.274,67 | 21.857.252,80 |
| Contratações Diretas (8+9) | 14.856.165,25 | 12.786.543,41 |
| 8. Dispensa | 13.548.368,58 | 11.944.598,39 |
| 9. Inexigibilidade | 1.307.796,67 | 841.945,02 |
| Regime de Execução Especial (10) | 0,00 | 0,00 |
| 10. Suprimento de Fundos | | |
| Pagamento de Pessoal (11+12) | 101.437.123,74 | 93.007.511,49 |
| 11. Pagamento em Folha | 99.190.563,34 | 91.045.622,60 |
| 12. Diárias | 2.246.560,40 | 1.961.888,89 |
| Outros (Despesa Total (-) soma de 1 a 12) | 26.988.696,56 | 31.687.057,03 |

Fonte: TCU, 2012.

Sendo essas informações também públicas, poderiam ser evidenciadas pela própria entidade.

O item outros, que conforme apresentado ultrapassa os 26 milhões, poderia ser apresentado de forma analítica para melhor entendimento desse grupo de despesas.

4.2.1.5 Recomendação Contribuição Adicional

Quadro 12 – Resultado Dimensão Gestão Financeira e Educacional – Contribuição Adicional

| Nº | Recomendação Contribuição Adicional | Existe | Evidenciado pelo SENAI/SC | Quem publica? | Fácil acesso? |
|----|----------------------------------------------------------|--------|---------------------------|---------------|---------------|
| 14 | O % cobrado deve ser destinado conforme previsto em Lei. | Não | | | |

Sobre a contribuição adicional, o Regimento apresenta a seguinte informação (Regimento Interno SENAI):

Deduzidas as comissões a que se refere o artigo antecedente, as instituições de previdência (o art. 3º. Da Lei 11.457, de 16/03/2007, indicou a Secretaria da Receita Federal do Brasil como órgão responsável pela arrecadação e fiscalização da contribuição de terceiros) entregarão ao SENAI, até o dia 20 de cada mês, as importâncias arrecadadas no mês anterior, de acordo com a seguinte distribuição:

- a) Ao Departamento Nacional será entregue a importância correspondente à contribuição adicional e à quota de 15% sobre a contribuição geral;
- b) Aos Departamentos Regionais será entregue a importância correspondente a 85% da contribuição geral (Art. 48).

Levando em consideração o que o regimento determina, entende-se que a contribuição adicional paga pelas empresas fica em poder do Departamento Nacional. Sendo assim, o mesmo deve informar aos Departamentos Regionais a destinação desta conforme estabelecido em Lei, sendo assim possível que o SENAI/SC evidencie tal informação.

Com o objetivo de demonstrar o fluxo do “Adicional à contribuição do SENAI”, tem-se a Figura 10 que apresenta a origem das receitas a nível Brasil e nesta é possível verificar valores de Adicional a contribuição do SENAI.

Figura 10 – Origem das Receitas nível Brasil



Fonte: SENAI/NACIONAL, 2012a.

Já na Figura 11, que apresenta a origem das receitas do SENAI/SC, a linha de Adicional à contribuição do SENAI não apresenta valor, portanto entende-se de que o valor de adicional não vai para o SENAI/SC, mas sim diretamente para o SENAI/NACIONAL.

Figura 11 – Origem das Receitas - Santa Catarina



Fonte: SENAI/NACIONAL, 2012a.

4.2.2 Resumo da Dimensão Financeira

A Tabela 4 apresenta o resultado de forma resumida do atendimento ou não às recomendações da dimensão Gestão Financeira e Educacional.

Tabela 4 – Resumo da Dimensão Gestão Financeira e Educacional

| Quantidade de Recomendações | Existe | Evidenciado SENAI/SC | Publicado TCU | Publicado SENAI/NACIONAL | Fácil acesso? |
|-----------------------------|--------|----------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| 14 | 11 | 3 | 7 | 1 | 4 |

Observa-se que das 14 recomendações, 11 são atendidas, porém apenas 3 são evidenciadas pelo SENAI/SC. O TCU é o que tem maior participação na publicação das recomendações, com 7 das 14, ou seja, 50%.

No que se refere a facilidade de acesso a informação, das 14 recomendações, somente 4 foram encontradas com facilidade, portanto mais de 70% das recomendações tiveram dificuldade para serem encontradas.

Entende-se que se a informação existe e se esta é publicada, a mesma poderia ser evidenciada pelo SENAI/SC, contemplando os princípios de Governança que para esta pesquisa são: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Social & Ambiental.

4.2.3 Dimensão Societária

Essa dimensão está estruturada em dois grupos de recomendações: Missão e Titularidade.

Cada um desses grupos de recomendações foi analisado individualmente e no final dessa análise elaborou-se um quadro resumo da dimensão Societária.

4.2.3.1 Recomendação Missão

Quadro 13 - Resultado Dimensão Societária – Missão

| Nº | Recomendação Missão | Existe | Evidenciado pelo SENAI/SC | Quem publica? | Fácil acesso? |
|----|----------------------------------------------------------|--------|---------------------------|---------------|---------------|
| 15 | Inclusão da Missão no Regimento | Não | | | |
| 16 | Definir a atuação para atender a demandas sociais reais. | Não | | | |

A missão do SENAI/SC não está evidenciada em seu Regimento. A mesma se encontra no portal da entidade, dentro das Diretrizes Organizacionais, conforme Figura 12:

Figura 12 – Diretrizes Organizacionais do SENAI/SC

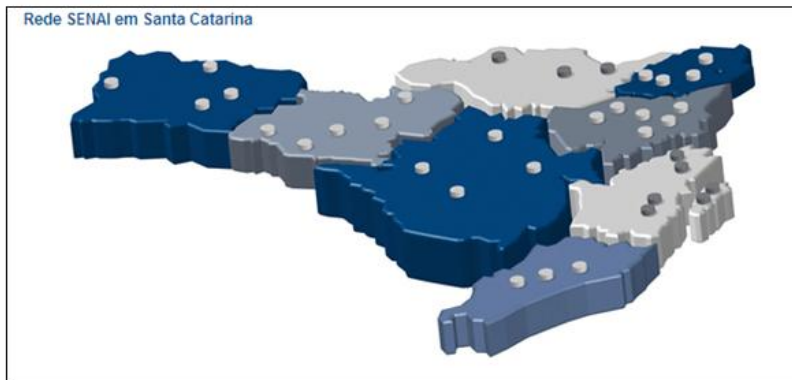


Fonte: SENAI/SC, 2012a.

No site da entidade encontram-se as diversas unidades do SENAI no [link](#) “Sobre o SENAI, estrutura e localização”. É apresentada a informação de que são 35 unidades instaladas em todos os polos industriais e econômicos de Santa Catarina conforme apresentado na Figura 13.

A entidade também conta com 399 laboratórios didáticos, 13 laboratórios de prestação de serviço, 36 bibliotecas e atua com educação a distância desde 1994.

Figura 13 – Unidades do SENAI/SC



Fonte: SENAI/SC, 2012a.

Conforme IBGE, o estado de Santa Catarina possui 293 municípios, portanto o SENAI/SC está presente em aproximadamente 12% do município. Com base nesses números, o mesmo poderia justificar a escolha de tais municípios e demonstrar de que forma atendem as demandas sociais reais para atendimento à recomendação 16 (IBGE, 2012).

4.2.3.2 Recomendação Titularidade

Quadro 14 - Resultado Dimensão Societária - Titularidade

| Nº | Recomendação Titularidade | Existe | Evidenciado pelo SENAI/SC | Quem publica? | Fácil acesso? |
|----|----------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|----------------|---------------|
| 17 | Entidades sem-fins lucrativos não têm proprietários. | Sim | Não | SENAI/NACIONAL | Sim |
| 18 | Recebimento de apoio de terceiros | Sim | Não | SENAI/NACIONAL | Sim |
| 19 | Doadores não devem participar do processo decisório. | Não | | | |
| 20 | Representação de todos os interessados | Não | | | |
| 21 | As regras de exercício do voto devem ser claras, estáveis e transparentes. | Não | | | |

O SENAI apresenta em seu regimento, suas características civis:

O SENAI é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, com sede e foro jurídico na Capital da República, cabendo a sua organização e direção à Confederação Nacional da Indústria. Na hipótese de dissolução, o patrimônio do SENAI reverterá em favor da Confederação Nacional da Indústria (Regimento SENAI, art. 3º. e 12).

Entre as diversas receitas, o SENAI apresenta as doações e legados (REGIMENTO SENAI, art. 45). Portanto, no que se referem às recomendações 17 e 18, entende-se que o SENAI/SC esteja evidenciando tal informação.

No que se refere à recomendação 19, não foi encontrada nenhuma informação a respeito.

Em se tratando da representação de todos os interessados conforme recomendação 20, o Regimento apresenta a composição dos Conselhos Regionais:

a) Do presidente da federação de indústrias, que será o seu presidente nato, ou seu representante; b) De quatro delegados das atividades industriais, escolhidos pelo Conselho de Representantes da entidade federativa; c) De um delegado das categorias econômicas dos transportes, das comunicações e da pesca, escolhido pela associação sindical de maior hierarquia e antiguidade existente na base territorial respectiva; d) Do diretor do Departamento Regional; e) De um representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social, designado pelo titular da pasta; (o art. 3º. Da Lei 6.062, de 25/06/74, alterou a denominação do Ministério do Trabalho e Previdência Social para Ministério do Trabalho e os desvinculou, tendo sido criado o Ministério da Previdência e Assistência Social. A Medida Provisória no. 2.216-37, de 31/08/01, introduziu na Lei no. 9.649, de 27/05/98, a nova e atual denominação de Ministério do Trabalho e Emprego, que foi mantida pela Lei no. 10.683, de 28/05/03). f) De um representante do Ministério da Educação e Cultura, designado pelo seu titular; (o decreto no. 91.144, de 15/03/85, criou por desdobramento do Ministério da Educação e Cultura, o Ministério da Cultura, alterando a denominação do Ministério da Educação e Cultura para Ministério da Educação. Por meio da Lei no. 8.490, de 19/11/92, o Ministério da Educação passou a denominar-se Ministério da Educação e do Desporto. A Medida Provisória no. 2.216-37, de 31/08/01, introduziu na Lei no. 9.649, de 27/05/98, a nova e atual denominação de Ministério da Educação, que foi mantida pela Lei no. 10.683, de 28/05/03). g) De um representante, e respectivo suplente, dos trabalhadores da indústria, indicado pela organização dos trabalhadores mais representativa da região; (Regimento, art. 32).

Entende-se que falta um representante da comunidade para compor o Conselho Regional da entidade estudada, visto que a comunidade também faz parte do rol de interessados.

Quanto às regras do exercício de voto, conforme recomendação 21, o Regimento estabelece as competências do Conselho Regional, porém sem mencionar as regras do exercício do voto (REGIMENTO SENAI, art. 34).

4.2.4 Resumo Dimensão Societária

A Tabela 5 apresenta o resultado de forma resumida do atendimento ou não às recomendações da dimensão Societária.

Tabela 5 – Resumo da Dimensão Societária

| Quantidade de Recomendações | Existe | Evidenciado SENAI/SC | Publicado TCU | Publicado SENAI/NACIONAL | Fácil acesso? |
|-----------------------------|--------|----------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| 7 | 2 | 0 | 0 | 2 | 2 |

Das 7 recomendações para a dimensão Societária, 2 existem sendo estas publicadas pelo SENAI/NACIONAL, no Regimento do SENAI, com facilidade de acesso.

4.2.5 Dimensão Social & Ambiental

Essa dimensão está estruturada em um grupo de recomendações: Social & Ambiental, sendo esse grupo analisado individualmente e no final dessa análise é apresentado um quadro resumo da dimensão Social & Ambiental.

4.2.5.1 Recomendação Social & Ambiental

O Quadro 15 apresenta o resultado da análise realizada sobre as recomendações da Dimensão Social & Ambiental.

Quadro 15 - Resultado Dimensão Social & Ambiental

| Nº | Recomendação Social & Ambiental | Existe | Evidenciado pelo SENAI/SC | Quem publica? | Fácil acesso? |
|----|---------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|---------------|---------------|
| 22 | A entidade deve seguir indicadores de sustentabilidade | Não | | | |
| 23 | Responsabilidade social se define pela atuação ética e transparente | Não | | | |
| 24 | Preservar recursos ambientais e culturais | Não | | | |
| 25 | Promover a redução de desigualdades sociais | Sim | Sim | | Sim |

Não foram encontradas informações no portal da entidade e nos documentos analisados que atendessem às recomendações 22, 23 e 24, que tratam de sustentabilidade, responsabilidade social ética e transparência e preservação de recursos ambientais e culturais.

No que se refere à redução de desigualdades sociais, conforme recomendação 25, o SENAI/SC apresenta em seu “Relatório de Ações Inclusivas de 2011”:

Diversas ações que tiveram como objetivo promover, orientar e monitorar a inclusão de pessoas com necessidades especiais (deficiência visual, auditiva, mental, física e múltipla) e expandir o atendimento a negros e índios, promover o acesso das mulheres em cursos estigmatizados para homes e vice-versa, vem como monitorar e orientar a qualificação e requalificação das pessoas acima de 45 anos e idosos, atendimento às comunidades carentes e apenadas.

Assim sendo, o SENAI/SC atende à recomendação 25.

4.2.6 Resumo Dimensão Social & Ambiental

A Tabela 6 apresenta o resultado de forma resumida do atendimento ou não às recomendações da dimensão Social & Ambiental.

Tabela 6 – Resumo da Dimensão Social & Ambiental

| Quantidade de Recomendações | Existe | Evidenciado SENAI/SC | Publicado TCU | Publicado SENAI/NACIONAL | Fácil acesso? |
|------------------------------------|---------------|-----------------------------|----------------------|---------------------------------|----------------------|
| 4 | 1 | 1 | | | 1 |

Dentre as 4 recomendações da dimensão Social & Ambiental, 1 foi atendida pelo SENAI/SC, sendo essa classificada como de fácil acesso.

4.2.7 Dimensão Pessoal

Essa dimensão está estrutura em três grupos de recomendações: Contratação de Pessoas; Valorização das Pessoas; Código de Conduta.

Cada um desses grupos de recomendações foi analisado individualmente e no final dessa análise apresenta-se um quadro resumo da dimensão Pessoal.

4.2.7.1 Recomendação Contratação de Pessoas

Quadro 16 - Resultado Dimensão Pessoal – Contratação de Pessoas

| Nº | Recomendação Contratação de Pessoas | Existe | Evidenciado pelo SENAI/SC | Quem publica? | Fácil acesso? |
|----|-------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|---------------|---------------|
| 26 | Princípios da isonomia, impessoalidade, legalidade e publicidade. | Sim | Sim | | Sim |
| 27 | Recrutamento interno | Não | | | |

No portal da entidade, no link “Colaboradores” encontrou-se o link “Quero trabalhar no SENAI”. Dentro deste, apresentam-se entre outras informações as seguintes:

- Oportunidade de contratação;
- Formas de contratação;
- Benefícios oferecidos.

Entende-se, portanto, que a contratação de pessoas seja feita de forma a atender aos princípios da isonomia, impessoalidade, legalidade e publicidade conforme recomendação 26.

Quanto a recomendação 27, no que se refere ao recrutamento interno, não foi evidenciada tal informação no portal da entidade, porém no Regimento do SENAI como uma das funções do Conselho Regional: mediante proposta do Diretor do Departamento Regional, deliberar sobre os quadros de pessoal, fixar os padrões de vencimentos, determinar o critério e a época das promoções, bem como examinar quaisquer reajustamentos de salários (REGIMENTO, art. 34).

Em virtude dessa informação, entende-se que o recrutamento interno ocorra nas entidades do SENAI.

4.2.7.2 Recomendação Valorização das Pessoas

Quadro 17 - Resultado Dimensão Pessoal – Valorização das Pessoas

| Nº | Recomendação Valorização das Pessoas | Existe | Evidenciado pelo SENAI/SC | Quem publica? | Fácil acesso? |
|----|-----------------------------------------|--------|---------------------------|---------------|---------------|
| 28 | Boas condições profissionais e humanas. | Não | | | |

Não foi encontrada nenhuma informação a respeito da recomendação 28, conforme Quadro 17, que trata das boas condições profissionais e humanas.

O Relatório de Gestão do SENAI de 2011, disponibilizado pelo TCU, apresenta uma pesquisa que tem por base o Departamento Pessoal da entidade. O Quadro 18 apresenta diversas informações a respeito dos colaboradores:

Quadro 18 – Pesquisa base Departamento Pessoal

| Indicador | Objetivo | Realizado 2011 | Unidade de Medida |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
| % de colaboradores com nível superior ou mais | Indica a formação acadêmica de nossos colaboradores, na busca pela excelência nas competências internas. | 80,8 | % |
| % de satisfação dos colaboradores | Indica o nível de satisfação dos colaboradores, atendendo ao objetivo estratégico de manter condições adequadas para satisfação, bem estar e motivação das pessoas. | Bianual, em 2011 não realizamos a pesquisa. | % |
| Número de acidentes de trabalho | Indica o número de acidentes de trabalho. Mensurado dentro do escopo do programa de saúde ocupacional. | 11 | Número |
| Rotatividade | Indica a rotatividade dos colaboradores, considerando número de admitidos e demitidos em relação ao número de colaboradores ativos. | 22,05 | % |
| Tempo de capacitação por colaborador | Indica o número médio de horas que cada colaborador recebe de treinamento, para sua atividade, objetivando a excelência. | 35,33 | Horas |
| Demandas trabalhistas | Indica o número de processos trabalhistas em tramite na assessoria jurídica. | 23 | Processos |

Fonte: TCU/2012.

Observa-se que o indicador que trata do percentual de satisfação dos colaboradores não tem resultado, visto que esta pesquisa é realizada a cada 2 anos.

4.2.7.3 Recomendação Código de Conduta

Quadro 19 - Resultado Dimensão Pessoal – Código de Conduta

| Nº | Recomendação Código de Conduta | Existe | Evidenciado pelo SENAI/SC | Quem publica? | Fácil acesso? |
|----|-------------------------------------------------|--------|---------------------------|---------------|---------------|
| 29 | Existe Código de Conduta. | Sim | Sim | | Não |
| 30 | Definir responsabilidades sociais e ambientais. | Não | | | |
| 31 | Refletir a cultura da entidade. | Não | | | |
| 32 | Apresentar caminhos para denúncias. | Não | | | |
| 33 | Cumprimento de leis. | Sim | Sim | | Não |
| 34 | Pagamentos ou recebimentos questionáveis | Sim | Sim | | Não |
| 35 | Conflito de interesses | Não | | | |
| 36 | Discriminação no ambiente trabalho | Sim | Sim | | Não |
| 37 | Meio Ambiente | Sim | Sim | | Não |
| 38 | Atividade Políticas | Sim | Sim | | Não |
| 39 | Assédio moral e sexual | Sim | Sim | | Não |
| 40 | Segurança no trabalho | Sim | Sim | | Não |
| 41 | Relações com a comunidade | Sim | Sim | | Não |
| 42 | Uso de álcool e drogas | Não | | | |
| 43 | Direito a privacidade | Não | | | |
| 44 | Nepotismo | Não | | | |
| 45 | Exploração de trabalho adulto e infantil | Sim | Sim | | Não |
| 46 | Processos judiciais e arbitragem | Não | | | |
| 47 | Operações entre partes relacionadas | Sim | Sim | | Não |
| 48 | Prevenção e tratamento de fraudes | Não | | | |

O código de conduta utilizado pelo SENAI é o Código de Conduta do Sistema FIESC, do qual o SENAI faz parte. Nesse documento, observa-se a informação de que ele (código) pode ser referência para a elaboração do Código de Conduta das empresas, órgãos governamentais, entidades de classe, sindicatos, instituições de ensino, entre outros.

Entende-se, portanto que ele deveria ser uma base para a elaboração do código de conduta do SENAI, pois apresenta de forma sucinta diversos assuntos/tópicos como demonstrado no Anexo A, não

definindo responsabilidade sociais e ambientais, não refletindo a cultura da entidade assim como não apresentando caminhos para denúncias.

No que se refere aos diversos assuntos que o código de conduta deve apresentar, tem-se as recomendações 33 à 48. Do total de 16 assuntos, 10 são mencionados no Código de Conduta, faltando mencionar 6 assuntos.

Todas as recomendações atendidas pelo SENAI/SC nesse item foram classificadas como de difícil acesso visto a dificuldade para encontrar o Código de Conduta no portal da entidade.

4.2.8 Resumo Dimensão Pessoal

A Tabela 7 apresenta o resultado de forma resumida do atendimento ou não às recomendações da dimensão Pessoal.

Tabela 7 – Resumo Dimensão Pessoal

| Quantidade de Recomendações | Existe | Evidenciado SENAI/SC | Publicado TCU | Publicado SENAI/NACIONAL | Fácil acesso? |
|-----------------------------|--------|----------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| 23 | 12 | 12 | | | 1 |

Das 23 recomendações da dimensão Pessoal, 12 existem e foram evidenciadas pelo SENAI/SC, porém somente 1 com facilidade de acesso, faltando ainda o atendimento a 11 recomendações.

4.2.9 Resumo Geral das Dimensões Analisadas

A Tabela 8 apresenta o resumo geral do resultado do atendimento ou não de todas as recomendações.

Tabela 8 – Resumo das Quatro Dimensões Analisadas

| Quantidade de Recomendações | Existe | Evidenciado SENAI/SC | Publicado TCU | Publicado SENAI/NACIONAL | Fácil acesso? |
|-----------------------------|--------|----------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| 48 | 26 | 16 | 7 | 3 | 8 |

Do total de 48 recomendações propostas no *checklist*, 26 existem, faltando assim o atendimento a 22 recomendações, ou seja, aproximadamente 46%.

Das 26 recomendações classificadas como existentes 16 são evidenciadas pelo SENAI/SC, sendo que destas, 11 referem-se ao Código de Conduta.

As recomendações que tratam da evidenciação do Orçamento, Execução Orçamentária, Balanços Financeiro, Patrimonial e de Resultado são publicadas pelo TCU, somando 7 das 26 recomendações que existem.

Já o SENAI/NACIONAL apresenta o Regimento do SENAI e os indicadores que demonstram o recebimento e a aplicação da receita compulsória do SENAI/SC, via internet, porém a análise é limitada ao 1º. Trimestre de 2012, impossibilitando a comparabilidade com outros períodos e também apresentando relatórios analíticos sem valores, ou seja, de forma sintética apresentam valores e quando de forma analítica os valores estão zerados.

No que se refere à facilidade de acesso às informações, das 26 recomendações, 8 apresentam-se de fácil acesso. Portanto 18 foram encontradas com dificuldade.

4.3 PROPOSTA DE RELATÓRIO DE GOVERNANÇA

A proposta de Relatório de Governança se dá com base nas recomendações do *checklist* e nos documentos e relatórios analisados, tendo como objetivo apresentar as informações levando em consideração os princípios de Governança que para esta pesquisa são: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Social & Ambiental.

A base desta proposta de Relatório de Governança foi o “Relatório Anual do SENAI/SC de 2010”, sendo este disponibilizado em seu portal. Além das informações que já compõe esse relatório, sugere-se a inclusão dos seguintes itens detalhados por dimensão:

4.3.1 Dimensão Gestão Financeira e Educacional

- Apresentação do Orçamento e da Execução Orçamentária tão logo estejam disponíveis;
- Balanço Financeiro, Econômico e Patrimonial dos 3 últimos exercícios, possibilitando comparabilidade;
- Evidenciação do recebimento e aplicação da receita compulsória dos últimos 3 exercícios, possibilitando comparabilidade;
- Apresentação do atendimento ou não aos percentuais exigidos por lei para Gratuidade com detalhamento dos valores aplicados;

- Apresentar o número de vagas gratuitas ofertadas X número de vagas efetivadas;
- Apresentar os cursos gratuitos ofertados X número de alunos;
- Apresentação das despesas por modalidade de contratação;
- Evidenciação da aplicação da contribuição adicional para atendimento ao estabelecido pela legislação;
- Evidenciação da remuneração dos gestores;
- Evidenciação do Relatório do Auditor Independente.

No que se refere à evidenciação do recebimento e aplicação da receita compulsória, esta informação também deverá estar disponível via internet, com dados quadrimestrais e com possibilidade de verificar períodos anteriores.

4.3.2 Dimensão Societária

Como proposta para inclusão no Relatório de Governança:

- Além de apresentar as diversas unidades do SENAI/SC, demonstrar como são atendidas as demandas sociais reais, podendo essa informação ser dada com base em pesquisas, justificando também a importância do SENAI/SC para a sociedade;

Sendo que essa dimensão trata de questões societárias, apresentam-se propostas para o Regimento do SENAI/SC.

- Inclusão da missão no Regimento do SENAI;
- Inclusão no Regimento da informação de que o recebimento de doações ou serviços voluntários em benefício da entidade, não a obriga a permitir a participação de tais apoiadores no seu processo decisório;
- Incluir representantes da comunidade e definir regras para o processo de votação;
- Evidenciar a forma de eleição dos membros já existentes;
- Evidenciar as regras do exercício de voto, devendo estas serem claras, estáveis e transparentes.

Para facilitar o acesso, sugere-se que o Regimento do SENAI/SC esteja disponível no portal da entidade.

4.3.3 Dimensão Social & Ambiental

- Criar indicadores de sustentabilidade e apresentá-los de forma contínua;
- Evidenciar os impactos no meio ambiente e na sociedade e ações para preservação (reciclagem, economia de energia, água, combustível, etc);
- Incluir o Relatório de Ações Inclusivas (já existente) no Relatório de Governança;
- Elaboração e evidenciação do Balanço Social e Ambiental;

4.3.4 Dimensão Pessoal

- Evidenciar as regras utilizadas quando do recrutamento interno;
- Inserir a pesquisa de base Departamento Pessoal;
- Realizar a pesquisa de satisfação dos colaboradores anualmente;
- Apresentar os benefícios concedidos aos colaboradores;
- Em seu Código de Conduta:
 - Definir responsabilidades sociais e ambientais;
 - Apresentar caminhos para denúncias (canal de denúncias);
 - Abordar os assuntos: conflito de interesses; uso de álcool e drogas; direito a privacidade; nepotismo; processos judiciais e arbitragem; prevenção e tratamento de fraudes.

Para apresentação do Relatório de Governança, o mesmo deverá estar disponível no portal da entidade, buscando rapidez e larga difusão de informações.

Parte-se do princípio de que se a informação existe e se está publicada, a mesma pode ser evidenciada pelo SENAI/SC.

4.4 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNANÇA

A base para a elaboração do Relatório de Governança conforme mencionado no item Materiais e Métodos é o “Relatório Anual do SENAI/SC de 2010”. O Quadro 20 apresenta um resumo do relatório existente, estruturado em 5 temas: Perfil Institucional; Estratégia e Gestão; Capital Humano; Qualidade na Educação; Estímulo a Competitividade e, Conquistas e Resultados.

Quadro 20 – Estrutura do Relatório Anual do SENAI/SC 2010**PERFIL INSTITUCIONAL**

- Diretrizes
- Rede SENAI/SC
- Produtos e Serviços

ESTRATÉGIA E GESTÃO

- SENAI Casa Aberta (projetos dos alunos)
- Reconhecimento à gestão (prêmios concedidos)
- Investimentos (ampliação/ reforma)

CAPITAL HUMANO

- Desenvolvimento de pessoas
- Formação de líderes
- Reconhecimento (prêmios)
- Perfil dos colaboradores
- Integração e informação

QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

- Indústria do conhecimento (prêmio dos alunos: olimpíadas do conhecimento; torneio mundial de profissões, mostra INOVA SENAI)
- Conceito MEC e recondição
- Alinhamento com a Indústria (colocação dos egressos)
- Alunos mostram potencial (apresentações e premiações dos alunos)
- Educação à distância
- Bolsas da ANAC (recebimento de bolsas)
- Recursos didáticos e laboratórios
- Inclusão pela Educação
- Estudantes demonstram atitudes
- Semana do Meio Ambiente
- Semana do livro e da biblioteca (ações de reciclagem e resgate a animais feridos)
- Referência (consultoria às secretarias municipais da educação – modelo de gestão)

ESTÍMULO A COMPETITIVIDADE

- Consultorias, simpósios, palestras, oficinas e capacitação concedidas às indústrias;
- Diagnóstico na área ambiental;
- Prêmios concedidos às indústrias;
- Serviços de Metrologia concedidos;
- Recursos para a inovação na indústria (recebimento de recursos)
- Incentivo a pesquisa (bolsas)

CONQUISTAS E RESULTADOS

- Prêmios conquistados
- Índice de satisfação
- Bolsas de estudo/pesquisa concedidas
- Investimentos em R\$
- Número de matrículas

Partindo do relatório já existente, o mesmo foi primeiramente estruturado por dimensão, sendo (1) Societária, (2) Social & Ambiental, (3) Pessoal e (4) Gestão Financeira e Educacional (lado esquerdo do quadro). A ordem das dimensões se deu em função da estrutura já existente do relatório.

No lado direito, apresenta-se uma nova estrutura do relatório com a inclusão das propostas. O Quadro 21 demonstra a dimensão (1) Societária (1).

Quadro 21 – Estrutura do Relatório Atual X Relatório de Governança Proposto - Societária

| Relatório Atual | Relatório de Governança Proposto |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Societária (1) | Societária (1) |
| PERFIL INSTITUCIONAL <ul style="list-style-type: none"> • Diretrizes • Rede SENAI/SC • Produtos e Serviços | PERFIL INSTITUCIONAL <ul style="list-style-type: none"> • Diretrizes • Rede SENAI/SC • Produtos e Serviços • Demonstrar como são atendidas as demandas sociais reais, podendo essa informação ser dada com base em pesquisas, justificando também a importância do SENAI/SC para a sociedade; |

Nota-se que os itens existentes no relatório atual permanecem no Relatório de Governança Proposto acrescido de uma sugestão conforme demonstrado no Quadro 21.

O Quadro 22 apresenta a dimensão (2) Social & Ambiental. Dentro da estrutura atual do relatório (lado esquerdo), tem-se 2 subitens dentro do tópico “Estímulo a Competitividade” que foram transportados para a dimensão (4) Gestão Financeira e Educacional, visto o conteúdo do mesmo estar mais condizente com a dimensão (4). O mesmo ocorre com 3 subitens dentro do tópico “Conquistas e Resultados”.

Quadro 22 - Estrutura do Relatório Atual X Relatório de Governança Proposto – Social & Ambiental

| Relatório Atual | Relatório de Governança Proposto |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Social & Ambiental (2) | Social & Ambiental (2) |
| <p>ESTÍMULO A COMPETITIVIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultorias, simpósios, palestras, oficinas e capacitação concedidas às indústrias; • Diagnóstico na área ambiental; • Prêmios concedidos às indústrias; • Serviços de Metrologia concedidos; <ul style="list-style-type: none"> • Recursos para a inovação na indústria (recebimento de recursos) (4) • Incentivo a pesquisa (bolsas) (4) <p>CONQUISTAS E RESULTADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prêmios conquistados • Índice de satisfação <ul style="list-style-type: none"> • Bolsas de estudo/pesquisa concedidas (4) • Investimentos em R\$ (4) • Número de matrículas (4) | <p>ESTÍMULO A COMPETITIVIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultorias, simpósios, palestras, oficinas e capacitação concedidas às indústrias; • Diagnóstico na área ambiental; • Prêmios concedidos às indústrias; • Serviços de Metrologia concedidos; <p>CONQUISTAS E RESULTADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prêmios conquistados • Índice de satisfação <p>AÇÕES VOLTADAS AO SOCIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inclusão pela Educação (4) • Estudantes demonstram atitudes (4) <ul style="list-style-type: none"> • Incluir o Relatório de Ações Inclusivas • Elaboração e evidenciação do Balanço Social e Ambiental <p>AÇÕES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Semana do Meio Ambiente (4) • Semana do livro e da biblioteca (ações de reciclagem e resgate a animais feridos) (4) <ul style="list-style-type: none"> • Criar indicadores de sustentabilidade e apresentá-los de forma contínua • Evidenciar os impactos no meio ambiente e na sociedade e ações para preservação (reciclagem, economia de energia, água, combustível, etc) |

Nessa dimensão, foram sugeridas a inclusão de 2 tópicos: “Ações Voltadas ao Social” e “Ações Voltadas ao Meio Ambiente”.

No tópico “Ações Voltadas ao Social”, são trazidos 2 subitens que estavam alocados na dimensão (4) Gestão Financeira e Educacional, visto o conteúdo do mesmo estar voltado ao Social. Nesse mesmo tópico foram feitas 2 sugestões de melhorias.

O mesmo ocorre no tópico “Ações Voltadas ao Meio Ambiente”.

O Quadro 23 apresenta a dimensão (3) Pessoal, sendo que nessa dimensão não houve remanejamento de subitens.

Quadro 23 - Estrutura do Relatório Atual X Relatório de Governança Proposto – Pessoal

| Relatório Atual | Relatório de Governança Proposto |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pessoal (3) | Pessoal (3) |
| CAPITAL HUMANO <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de pessoas • Formação de líderes • Reconhecimento (prêmios) • Perfil dos colaboradores • Integração e informação | CAPITAL HUMANO <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de pessoas • Formação de líderes • Reconhecimento (prêmios) • Perfil dos colaboradores • Integração e informação • Evidenciar as regras utilizadas quando do recrutamento interno; • Inserir a pesquisa de base Depto Pessoal; • Realizar a pesquisa de satisfação dos colaboradores anualmente; • Apresentar os benefícios concedidos aos colaboradores; • Em seu Código de Conduta além do que já existe: <ul style="list-style-type: none"> ○ Definir responsabilidades sociais e ambientais; ○ Apresentar caminhos para denúncias (canal de denúncias); ○ Abordar os assuntos: conflito de interesses; uso de álcool e drogas; direito a privacidade; nepotismo; processos judiciais e arbitragem; prevenção e tratamento de fraudes. |

Dentro do tópico “Capital Humano” foram feitas diversas sugestões de inclusão de itens visando à melhoria da informação.

O Quadro 24 apresenta a dimensão (4) Gestão Financeira e Educacional, sendo sugeridos o remanejamento de 4 subitens do tópico “Qualidade na Educação” para a dimensão (2) Social & Ambiental.

Dentro do tópico “Estratégia e Gestão” são incluídos 4 subitens trazidos da dimensão (2) Social & Ambiental. O mesmo ocorre dentro do tópico “Qualidade na Educação” com a inclusão de um subitem também da dimensão (2) Social & Ambiental.

Quadro 24 - Estrutura do Relatório Atual X Relatório de Governança Proposto – Gestão Financeira e Educacional

| Relatório Atual | Relatório de Governança Proposto |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão Financeira e Educacional (4) | Gestão Financeira e Educacional (4) |
| ESTRATÉGIA E GESTÃO <ul style="list-style-type: none"> • SENAI Casa Aberta (projetos dos alunos) • Reconhecimento à gestão (prêmios concedidos) • Investimentos (ampliação/ reforma) | ESTRATÉGIA E GESTÃO <ul style="list-style-type: none"> • SENAI Casa Aberta (projetos dos alunos) • Reconhecimento à gestão (prêmios concedidos) • Investimentos (ampliação/ reforma) • Investimentos em R\$ (2) • Recursos para a inovação na indústria (recebimento de recursos para promoção da inovação da indústria) (2) • Incentivo a pesquisa (bolsas) (2) • Bolsas de estudo/pesquisa concedidas (2) • Apresentação do Orçamento e da Execução Orçamentária • Balanço Financeiro, Econômico e Patrimonial dos 3 últimos exercícios • Evidenciação do recebimento e aplicação da receita compulsória dos últimos 3 exercícios • Apresentação das despesas por modalidade de contratação • Evidenciação da aplicação da contribuição adicional para atendimento ao estabelecido pela legislação • Evidenciação da remuneração dos gestores • Evidenciação do Relatório do Auditor Independente |

| Relatório Atual | Relatório de Governança Proposto |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão Financeira e Educacional (4) | Gestão Financeira e Educacional (4) |
| <p>QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indústria do conhecimento (prêmio dos alunos: olimpíadas do conhecimento; torneio mundial de profissões, mostra INOVA SENAI) • Conceito MEC e credenciamento • Alinhamento com a Indústria (colocação dos egressos) • Alunos mostram potencial (apresentações e premiações dos alunos) • Educação à distância • Bolsas da ANAC (recebimento de bolsas) • Recursos didáticos e laboratórios <ul style="list-style-type: none"> • Inclusão pela Educação (2) • Estudantes demonstram atitudes (2) • Semana do Meio Ambiente (2) • Semana do livro e da biblioteca (ações de reciclagem e resgate a animais feridos) (2) • Referência (consultoria às secretarias municipais da educação – modelo de gestão) (2) | <p>QUALIDADE NA EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indústria do conhecimento (prêmio dos alunos: olimpíadas do conhecimento; torneio mundial de profissões, mostra INOVA SENAI) • Conceito MEC e credenciamento • Alinhamento com a Indústria (colocação dos egressos) • Alunos mostram potencial (apresentações e premiações dos alunos) • Educação à distância • Bolsas da ANAC (recebimento de bolsas) • Recursos didáticos e laboratórios <ul style="list-style-type: none"> • Número de matrículas (2) <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do atendimento ou não aos percentuais exigidos por lei para Gratuidade com detalhamento dos valores aplicados; • Apresentar o número de vagas gratuitas ofertadas X número de vagas efetivadas; • Apresentar os cursos gratuitos ofertados X número de alunos inscritos; |

Nessa dimensão nota-se a inclusão de diversas sugestões, dada à falta de informação a respeito dos valores financeiros (Orçamento, Execução Orçamentária, Balanços Financeiros) entre outras informações entendidas como importantes para os *stakeholders*.

No que se refere à evidenciação do recebimento e aplicação da receita compulsória, esta informação também deverá estar disponível via internet, com dados quadrimestrais e com possibilidade de comparabilidade.

5 CONCLUSÕES

A pesquisa teve como objetivo geral identificar a evidenciação dos princípios de Governança no SENAI/SC. Para tanto, tem-se quatro objetivos específicos que nortearam o estudo: (i) estruturar um *checklist* com recomendações de governança para o SENAI/SC em suas quatro dimensões: Gestão Financeira e Educacional, Societária, Social & Ambiental e Pessoal; (ii) definir, como critério de agrupamento para análise e interpretação dos resultados, as recomendações correspondentes a cada uma das dimensões; (iii) identificar o atendimento ou não a cada uma das recomendações propostas no *checklist*; (iv) apresentar uma proposta de Relatório de Governança.

Em resposta ao primeiro objetivo específico, foi estruturado um *checklist* com as recomendações de governança aplicáveis ao SENAI/SC criadas a partir do conjunto de materiais e documentos que compuseram: (i) referencial teórico, (ii) referencial prático/técnico e, (iii) referencial da legislação pertinente ao Sistema “S”, em especial o SENAI/SC, resultando em uma lista com 48 recomendações estruturada em quatro dimensões a saber: Gestão Financeira e Educacional, Societária, Social & Ambiental e Pessoal.

Em atendimento ao segundo objetivo específico, foram definidas as recomendações conforme as dimensões apresentado no Apêndice A, B, C e D.

Para responder ao terceiro objetivo específico, buscou-se responder a cada uma das recomendações propostas no *checklist* e estruturadas por dimensão.

Em resposta as recomendações da dimensão Gestão Financeira e Educacional a Tabela 9 apresenta o resumo do resultado obtido:

Tabela 9 - Resumo do Resultado da Dimensão Gestão Financeira e Educacional

| Recomendação | Qtde | Existe | Evidenciado SENAI/SC | Publicado TCU | Publicado SENAI/NACIONAL | Fácil acesso? |
|---------------------|-----------|-----------|----------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Orçamento | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Prestação de Contas | 8 | 6 | 0 | 5 | 1 | 1 |
| Gratuidade | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Licitações | 3 | 3 | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Contrib. Adicional | 1 | 0 | | | | 0 |
| TOTAL | 14 | 11 | 3 | 7 | 1 | 4 |

Em se tratando de Orçamento, observa-se 1 recomendação que trata da evidenciação do mesmo, sendo que esta informação não é evidenciado pelo SENAI/SC e sim publicado pelo TCU.

No grupo de recomendação sobre Prestação de Contas, das 8 recomendações, 6 existem, porém nenhuma é evidenciada pelo SENAI/SC. Das que existem, 5 são publicadas pelo TCU e 1 pelo SENAI/NACIONAL.

A recomendação que é publicada pelo SENAI/NACIONAL trata da informação sobre o recebimento e aplicação da receita compulsória, que conforme a Lei 12.309 deve ser evidenciada quadrimestralmente via Internet (BRASIL, 2010). Nesse item, considerado como atendido, algumas considerações:

- São apresentados relatórios incompletos, ou seja, quando o relatório se apresenta de forma analítica, as contas estão com valores zerados;
- Não estão disponíveis informações de períodos anteriores, ou seja, não há opção de verificar outros períodos a não ser o 1º. Trimestre de 2012, (outubro/2012) impossibilitando a comparabilidade.
- Sendo que a informação existe, considera-se a mesma pública e, portanto a mesma poderia ser evidenciada pelo SENAI/SC, atendendo assim o princípio da Prestação de Contas que considera que os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação (IBGC, 2009).

Já no que se refere à recomendação que trata da Gratuidade, tem-se 1 recomendação sendo que esta existe, porém assim como no orçamento, não é evidenciada pelo SENAI/SC, mas sim publicada pelo TCU.

Nesse item a informação se apresenta de forma bastante resumida, não sendo possível verificar de forma analítica os valores aplicados em gratuidade. Por tratar-se de uma informação considerada relevante para a entidade e para a sociedade, visto a sua obrigatoriedade, entende-se que este item deveria ser detalhado para melhor compreensão do mesmo além de poder ser evidenciado pelo SENAI/SC, mostrando assim a preocupação da entidade com todos os envolvidos que conforme Freemann (1984 *apud* BOAVENTURA et al. 2009), *Stakeholder* é qualquer indivíduo ou grupo que possa afetar a obtenção dos objetivos da empresa ou que é afetado pelo processo de busca destes objetivos, tendo esses grupos direito legitimado sobre a organização.

Para o grupo de recomendação sobre Licitações, são apresentadas 3 recomendações, sendo que todas são evidenciadas pelo SENAI/SC, de forma eletrônica.

Na análise das recomendações quanto a facilidade de acesso, das 11 recomendações existentes, 4 foram classificadas como de fácil acesso. Portanto, a maioria teve difícil acesso, ponto esse importante em se tratando dos princípios de Governança que para essa pesquisa são: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Social & Ambiental.

Em resposta as recomendações da dimensão Societária, a Tabela 10 apresenta o resumo do resultado obtido:

Tabela 10 – Resumo do Resultado da Dimensão Societária

| Recomendação | Qtde | Existe | Evidenciado SENAI/SC | Publicado TCU | Publicado SENAI/NACIONAL | Fácil acesso? |
|--------------|----------|----------|-------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| Missão | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Titularidade | 5 | 2 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| TOTAL | 7 | 2 | 0 | 0 | 2 | 2 |

Observa-se que do total de 7 recomendações, 2 existem e estas são publicadas pelo SENAI/NACIONAL, por meio do Regimento.

Das 5 recomendações que não existem, todas compuseram a proposta de relatório de Governança, sendo que 4 foram sugeridas para serem incorporadas no Regimento do SENAI.

Em função de o Regimento estar disponível apenas no portal do SENAI/NACIONAL, e considerando este também público, o mesmo poderia estar disponível no portal do SENAI/SC, facilitando o acesso ao mesmo.

Em resposta as recomendações da dimensão Social & Ambiental, a Tabela 11 apresenta o resumo do resultado obtido:

Tabela 11 – Resumo do Resultado da Dimensão Social & Ambiental

| Recomendação | Qtde | Existe | Evidenciado SENAI/SC | Publicado TCU | Publicado SENAI/NACIONAL | Fácil acesso? |
|-----------------------|----------|----------|-------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| Social & Ambiental | 4 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL | 4 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 |

Do total das 4 recomendações, 1 existe e esta é evidenciada pelo SENAI/SC, que trata da redução de desigualdades sociais, conforme apresentado em seu “Relatório de Ações Inclusivas 2011”, podendo este conforme sugestão compor o “Relatório de Governança” do SENAI/SC.

Em se tratando de impacto social e ambiental, o SENAI/SC poderia através da elaboração de um Balanço Social e Ambiental estar evidenciando suas ações que refletem no meio ambiente e na sociedade.

Em resposta as recomendações da dimensão Pessoal, a Tabela 12 apresenta o resumo do resultado obtido:

Tabela 12 – Resumo do Resultado da Dimensão Pessoal

| Recomendação | Qtde | Existe | Evidenciado SENAI/SC | Publicado TCU | Publicado SENAI/NACIONAL | Fácil acesso? |
|-------------------------|-----------|-----------|----------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Contratação de Pessoas | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Valorização das Pessoas | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Código de Conduta | 20 | 11 | 11 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 23 | 12 | 12 | 0 | 0 | 1 |

Nessa dimensão no que se refere à contratação de pessoas, diversas informações estão disponíveis no portal da entidade, de maneira clara e objetiva. Porém, em se tratando de recrutamento interno, não se localizou informação a respeito.

A recomendação que trata de valorização de pessoas, conforme sugerido poderia ser feita a pesquisa de satisfação anualmente, demonstrando assim o nível de satisfação dos colaboradores.

Para a recomendação que trata do Código de Conduta, das 23, 12 existem e estas foram evidenciadas pelo SENAI/SC, porém classificadas como de difícil acesso. Das não existentes, todas estão sendo sugeridas para compor o Código de Conduta do SENAI/SC.

Em geral, das 48 recomendações propostas no *checklist*, 22 não existem, ou seja, não foi evidenciado nos documentos analisados o atendimento à essas recomendação.

Das 26 recomendações existentes, o SENAI/SC evidencia 16, sendo que as 10 recomendações publicadas pelo TCU e SENAI/NACIONAL, também deveriam ser evidenciadas pelo próprio SENAI/SC. Tendo por base o objetivo da Governança (IBGC, 2009), no qual estabelece uma relação de transparência e confiança entre as partes relacionadas, entende-se que o SENAI/SC deve melhorar a evidenciação das informações que tratam da sua gestão.

Para atendimento ao quarto objetivo específico da pesquisa, apresenta-se uma proposta de “Relatório de Governança”, que teve por base o “Relatório Anual do SENAI/SC de 2010”, reestruturado por

dimensão e com a inclusão das recomendações não evidenciadas pelo SENAI/SC.

Entende-se que um “Relatório de Governança” deve abranger todas as informações pertinentes a entidade, de forma clara e objetiva, abrangendo informações de cunho social, ambiental além das informações financeiras.

Os princípios de Governança considerados nesta pesquisa - Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Social & Ambiental – são os pilares para a elaboração desse relatório, tendo em vista a evidenciação da informação que conforme Malacrida e Yamamoto (2006), Ponte et al., (2007), Lima (2009) e Macagnan (2009), o aumento da evidenciação por parte das empresas diminui a assimetria da informação, sendo fundamental para os seus usuários no processo de tomada de decisões possibilitando um maior grau de confiabilidade e segurança e conhecimento das ações passadas e a realização de inferências em relação ao futuro.

Em resumo, uma entidade do porte do SENAI/SC, com uma receita compulsória que ultrapassa os R\$ 2,7 bilhões, deveria ter como base os princípios da Governança para auxiliar na evidenciação das informações da sua gestão, facilitando o acesso à todos os interessados, minimizando iniciativas como a do projeto de Lei do Senado 442, de 2011, que tem como objetivo reduzir em 50% às alíquotas das contribuições destinadas ao SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT e SESCOOP, tendo como principal fundamento a falta de transparência e de prestação de contas das entidades do Sistema “S”.

Essa pesquisa não pretende esgotar o assunto, tendo como sugestão para futuras pesquisas: (i) fazer um estudo comparativo com outras unidades do SENAI; (ii) aplicar a pesquisa em outras entidades do Sistema “S”; (iii) medir a evolução das práticas de Governança no SENAI/SC.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Francisco Alberto Severo de. KRUGLIANSKAS, Isak. SANTOS, Silvio Aparecido. GUIMARÃES, Antonio Teodoro Ribeiro. **A Governança Corporativa em Empresa Pública e a Visão de suas Práticas pelos Stakeholders**. 32º. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD, 2008 – Rio de Janeiro – RJ.

ALMEIDA, Moisés Araújo. SANTOS, Josété Florêncio dos. FERREIRA, Lúcio Flávio Vieira de Medeiros. TORRES, Fernando José Vieira. SILVA, Edilson dos Santos. **Determinantes da Qualidade das Práticas de Governança Corporativa: um Estudo nas Empresas de Capital Aberto não Listadas em Bolsa**. 33º. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD, 2009 – São Paulo – SP.

ALMEIDA, Moisés Araújo. SANTOS, Josété Florêncio dos. FERREIRA, Lúcio Flávio Vieira de Medeiros. TORRES, Fernando José Vieira. **Determinantes da Qualidade das Práticas de Governança Corporativa das Empresas Brasileiras e Capital Aberto que Possuem Investimentos Públicos**. Revista Brasileira Gestão e Negócio. V 12 n. 37 Out/Dez 2010.

ALMEIDA, Moisés Araújo. SANTOS, Josété Florêncio dos. **O Efeito das Dimensões de Governança Corporativa Sobre o Payout das Empresas Não Financeiras Brasileiras**. 32º. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD, 2008 – Rio de Janeiro – RJ.

ARAGÃO, Lindenberg Araújo. PONTE, Vera Maria Rodrigues. OLIVEIRA, Marcelle Colares. DE LUCA, Márcia Martins Mendes. **Benefícios e Barreiras à Adoção de Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 33º. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD, 2009 – São Paulo – SP.

BEUREN, Ilse Maria, et al (organizadora e colaboradora). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3. ed. – 4. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

BIANCHI, Márcia. WACHHOLZ, Carla. MOREIRA, Lucila José. **O Impacto da Prática da Governança Corporativa na Eficácia Organizacional: O Caso do Banco Bradesco S/A.** 31º. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD, 2007 – Rio de Janeiro – RJ.

BOAVENTURA, João Maurício Gama. CARDOSO, Fernando Rodrigues. SILVA, Edison Simoni da. SILVA, Ralph Santos da. **Teoria dos Stakeholders e Teoria da Firma: um estudo sobre a hierarquização das funções-objetivo em empresas brasileiras.** Revista Brasileira Gestão e Negócios V 11 n. 32 Jul/Set 2009

BRASIL, Decreto-Lei número 4.048 de 22 de janeiro de 1942; Lei 2.613 de 23 de setembro de 1955; Decreto 494 de 10 de janeiro de 1962; Decreto 6.635 de 2008; Decreto nº. 715/92, com redação dada pelo Decreto nº. 3.334/2000; Decreto 5.727, de 16 de março de 2006; Lei 12.309 de 9 de agosto de 2010; Projeto de Lei do Senado 442, de 03 de agosto de 2011.

GALLON, Alessandra Vasconcelos. BEUREN, Ilse Maria. **Análise da Relação entre Evidenciação nos Relatórios da Administração e o Nível de Governança das Empresa na Bovespa.** 30º. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD, 2006 – Salvador – BA.

CGU. Controladoria Geral da União. **Entendimentos do Controle Interno Federal sobre a Gestão dos Recursos do Sistema S.**

Disponível em:

<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/CartilhaEntendimentosCISistemaS/index.asp> Controladoria Geral da União, Brasília, 2009. Acesso em: 10 mai. 2010.

CVM. Comissão de Valores Mobiliários. **Cartilha de Recomendações Sobre Governança Corporativa.** CVM: Rio de Janeiro, 2002.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Disponível em: www.ibgc.org.br. Acesso em: 14 set. 2010.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 4. ed. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. IBGC: São Paulo, 2009.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Guia das Melhores Práticas de Governança Corporativa para Fundações e Institutos Empresariais**. IBGC: São Paulo, 2009a.

LIMA, Geraldo Augusto Sampaio Franco de. **Nível de Evidenciação x Custo da Dívida das Empresas Brasileiras**. Revista Contabilidade & Finanças, USP, São Paulo, v. 20, n. 49, p. 95-108, janeiro/abril 2009.

LUZ, Antônio Thadeu Mattos da. PAGLIARUSSI, Marcelo Sanches. TEIXEIRA, Arilda Magna Campanharo. BAPTISTA, Ézio Carlos. **Uma Investigação Sobre a Relação entre Atribuições em Causa Própria e Governança Corporativa**. *Brasilian business Review* V 6 n. 2, Mai/Ago 2009

MACAGNAN, Clea Beatriz. **Evidenciação Voluntária: Fatores Explicativos da Extensão da Informação Sobre Recursos Intangíveis**. Revista Contabilidade e Finanças, USP, São Paulo, V. 20, n. 50, p 46-61, mai/ago 2009.

MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. CORRAR, Luiz João. **Análise Comparativa do Desempenho Contábil-Financeiro de Empresas com Boas Práticas de Governança Corporativa no Brasil**. 33°. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD, 2009 – São Paulo – SP.

MACIEL, Carolina Veloso et al. **Governança Corporativa: uma análise bibliométrica dos estudos publicados no Brasil entre os anos de 2004 a 2008**. In: Anais do III Seminário UFPE de Ciências Contábeis. Recife, 2009.

MALACRIDA, Mara Jane Contrera. YAMAMOTO, Marina Mitiyo. **Governança Corporativa: nível de evidenciação das informações e sua relação com a volatilidade das ações do IBOVESPA**. Revista Contabilidade & Finanças, USP, São Paulo, Edição Comemorativa, p. 65-79, Setembro de 2006.

MARTIN, Nilton Cano. SANTOS, Lilian Regina. DIAS FILHO, José Maria. **Governança Empresarial, Riscos e Controles Internos: a emergência de um novo modelo de controladoria.** Revista Contabilidade & Finanças – USP, São Paulo, n. 34, p. 7 – 22, janeiro/abril 2004.

MICHALISCHEN, Fernanda. PAIVA, Eduardo Vieira dos Santos. **Evidências da Migração de Empresas de Capital Aberto para os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa da Bovespa: Um estudo de evento.** 33º. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD, 2009 – São Paulo – SP.

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/33375976/dou-secao-1-23-12-2011-pg-134/pdfView>) Acesso em: 25 mar. 2011.

NARDI, Paula Carolina Ciampaglia. NAKAO, Sívio Hiroshi. **Impacto da Entrada nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa sobre a Imagem Institucional da Empresa.** 6º. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2006 - São Paulo - SP.

NEVES, Antonio José Barbosa das. SILVA, Victor Gomes e. ALMEIDA, José Elias Feres de. GOLDNER, Fábio. **A Relação entre Performance e as Estruturas de Governança Corporativa das Firms Listadas na Bovespa: Estudo Empírico Baseado no Posicionamento Estratégico.** 31º. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD, 2007 – Rio de Janeiro – RJ.

PONTE, Vera Maria Rodrigues. OLIVEIRA, Marcelle Colares. **A Prática da Evidenciação de Informações Avançadas e Não Obrigatórias nas Demonstrações Contábeis das Empresas Brasileiras.** Revista Contabilidade & Finanças, USP, São Paulo, n. 36, p 7 – 20, set/dez 2004.

PONTE, Vera Maria Rodrigues. OLIVEIRA, Marcéle Colares. HÉBER, Moura. CARMO, Renata Coelho de Almeida do. **Análise das Práticas de Evidenciação de Informações Obrigatórias, Não-Obrigatórias e Avançadas nas Demonstrações Contábeis das Sociedades Anônimas no Brasil: um estudo comparativo dos exercícios de 2002 e 2005.** Revista Contabilidade e Finanças, USP, São Paulo, V. 18, n. 45, p 50-62, set/dez 2007.

RECEITA FEDERAL. Carga Fiscal 1999 – O Sistema “S”. Disponível em:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Historico/Arrecadacao/Carga_Fiscal/1999/SistemaS.htm Acesso em: 15 set. 2010.

RICHARDSON, Roberto Jarry, et al (organizador). **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas.** 3ª. ed. – 10ª. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2009.

SENAI/NACIONAL. SENAI Departamento Nacional. Disponível em: <http://www.senai.br/infografico/indicadores/indicadores.swf> Acesso em: 01 nov.2012. 2012a.

SENAI/NACIONAL. SENAI Departamento Nacional. **Plano Estratégico 2006-2010 Sistema Indústria.** Disponível em: http://www.senai.br/br/home/PlanoEstrategicoSistemaIndustria_completo.pdf Acesso em: 15 jul 2011.

SENAI/NACIONAL. Departamento Nacional. **Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI): atualizado pelo decreto n. 6.635 de 5 de novembro de 2008.** Disponível em: <http://www.senai.br/upload/publicacoes/arg633867952406615844.pdf> Acesso em: 15 jul 2011. SENAI/NACIONAL: Brasília, 2009.

SENAI/SC. **Código de Conduta SENAI/SC.** Disponível em: <http://www2.fiescnet.com.br/web/uploads/recursos/457609630e2318ed1301dd1dd68c52ff.pdf> Acesso em: 10 mai. 2012. SENAI/SC, 2012a.

SENAI/SC. **Manual do Fornecedor.** Disponível em: http://www.sc.senai.br/siteinstitucional/docs/manual_fornecedor.pdf Acesso em: 10 mai. 2012. SENAI/SC, 2012c.

SENAI/SC. **Regulamento de Licitações e Contratos**. Disponível em: <http://www.sc.senai.br/siteinstitucional//docs/regulamento.pdf> Acesso em: 10 mai. 2012. SENAI/SC, 2012b.

SENAI/SC. **Relatório de Ações Inclusivas**. Disponível em: http://www.sc.senai.br/siteinstitucional//docs/ACOES_INCLUSIVAS_2011.pdf Acesso em 10 mai. 2012. SENAI/SC, 2011.

SENAI/SC. **Relatório de Gestão 2010**. Disponível em: <http://www.sc.senai.br/siteinstitucional//docs/relatorio-de-gestao-2010.pdf> Acesso em: 10 mai. 2012. SENAI/SC, 2012d.

SENAI/SC. Acesso via e-mail em: abr. 2012. SENAI/SC, 2012.

SPITZECK, Heiko. HANSEN, Erik G. **Stakeholder governance: how stakeholders influence corporate decision making** (PAGE 378 j Corporate Governance j VOL. 10 NO. 4 2010, pp. 378-391, Q Emerald Group Publishing Limited, ISSN 1472-0701)

TCU. Tribunal de Contas da União. Acesso via e-mail em: 06 out. 2011

TCU. Tribunal de Contas da União. Acesso via e-mail: 01 mai. 2012. TCU, 2012.

TCU. Tribunal de Contas da União. **Prestação de Contas Ordinária Anual – Relatório de Gestão do Exercício de 2011 do SENAI/SC**. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/econtrole/Web/EControle/ConsultaPublica/ConsultaPublicaRelatorioGestao.faces?ano=2011> Acesso em: 10 out. 2012. TCU, 2012b.

APÊNDICE A - Recomendações de Governança Dimensão Gestão Financeira e Educacional

| Nº | Recomendação Orçamento | Fonte |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1 | No que concerne a orçamento e prestação de contas da gestão financeira, a entidade, além das exigências de sua regulamentação específica, está adstrita ao disposto nos arts. 11 e 13 da Lei 2.613, de 23 de dezembro de 1955 conforme segue: Art 11: O Serviço Social Rural é obrigado a elaborar anualmente um orçamento GERAL, cuja aprovação cabe ao Presidente da República, que englobe as previsões de receitas e aplicações dos seus recursos e de remeter ao Tribunal de Contas no máximo até 31 de março do ano seguinte, as contas da gestão anual, acompanhadas de sucinto relatório do presidente, indicando os benefícios realizados. Art. 13: o disposto nos artigos 11 e 12 desta lei se aplica ao SESI, ao SESC, ao SENAI e ao SENAC. | Decreto 494 de 1962 Art. 10. Lei 2.613 de 1955. Arts 11 e 13 |

| Nº | Recomendação Prestação de Contas | Fonte |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 2 | Os balanços financeiros, econômico e patrimonial, do Departamento Nacional e das Delegacias Regionais , para efeitos de prestação de contas, deverão ser submetidos ao Conselho Nacional, órgão próprio de controle e tomada de contas do Departamento Nacional e das Delegacias Regionais, na primeira quinzena de março, para seu pronunciamento, e encaminhados, ao Tribunal de Contas da União, até 31 desse mês, de acordo com os arts. 11 e 13 da lei 2.613 de 23/12/55. | Decreto 494 de 1962, Art. 56 |
| 3 | Assim como os balanços, a execução orçamentária do Departamento Nacional e das Delegacias Regionais , para efeitos de prestação de contas, deverão ser submetidos ao Conselho Nacional, órgão próprio de controle e tomada de contas do Departamento Nacional e das Delegacias Regionais, na primeira quinzena de março, para seu pronunciamento, e encaminhados, ao Tribunal de Contas da União, até 31 desse mês, de acordo com os arts. 11 e 13 da lei 2.613 de 23/12/55. | Decreto 494 de 1962, Art. 56 |
| 4 | As entidades do Sistema “S”, entre elas o SENAI, no qual gerencia recursos públicos provenientes de contribuições parafiscais e por gozar de uma série de privilégios próprios dos entes públicos, está sujeito a algumas normas semelhantes às da Administração Pública, entre elas a Prestação de Contas Anual, conforme estabelecido no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal. | Entendimento do Controle Interno Federal |
| 5 | As entidades do Sistema “S” devem elaborar suas demonstrações contábeis pela Lei 4.320/64 ou Lei 6.404/76, conforme estabelecido em seus normativos internos, podendo, inclusive, elaborar sob ambas as formas. | Entendimento do Controle Interno Federal |

| | | |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | A organização deve disponibilizar à sociedade suas demonstrações financeiras, de preferência auditadas, por meio da sua PÁGINA NA INTERNET e outros meios usuais de comunicação. | Guia das Melhores Práticas – IBGC |
| 7 | As entidades constituídas sob a forma de serviço social autônomo, destinatárias de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários deverão divulgar, trimestralmente, pela internet dados e informações atualizadas acerca dos valores recebidos à conta das contribuições constantes dos respectivos orçamentos, bem como das aplicações efetuadas, discriminadas por finalidade e região. | Lei 12.309 de 9/08/2010, Lei Orçamentária 2011. Art. 6º. Par 3º. Decreto 3.334/00 |
| 8 | Compartilhar sistematicamente informações sobre a utilização de recursos, ações e contribuições do Sistema para a indústria, os trabalhadores e a sociedade. | Plano Estratégico do Sistema Indústria |
| 9 | Assegurar clareza na divulgação de objetivos e na medição e comunicação de resultados, por meio de metodologia e sistema de informação único, que sirvam de instrumentos efetivos de gestão, marketing e transparência do Sistema Indústria. | Plano Estratégico do Sistema Indústria |

| Nº | Recomendação Gratuidade | Fonte |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 | <p>Os órgãos do SENAI destinarão em seus orçamentos anuais parcela de suas receitas líquidas da contribuição compulsória geral à gratuidade em cursos e programas de educação profissional, observadas as diretrizes e regras estabelecidas pelo Conselho Nacional.</p> <p>O montante destinado ao atendimento do disposto acima (parágrafo 2º.) abrange as despesas de custeio, investimento e gestão voltadas a gratuidade.</p> <p>O SENAI vinculará, anual e progressivamente, até o ano de 2014, o valor correspondente a 2/3 de sua receita líquida da contribuição compulsória geral para vagas gratuitas em cursos e programas de educação profissional.</p> <p>Para os efeitos deste artigo, entende-se como receita líquida da contribuição compulsória geral do SENAI o valor correspondente a 92,5% da receita bruta da contribuição compulsória geral.</p> <p>O Departamento Nacional informará aos Departamentos Regionais, anualmente, a estimativa da receita líquida da contribuição compulsória geral do SENAI para o exercício subsequente, de forma que possam prever em seus orçamentos os recursos vinculados à gratuidade.</p> <p>A alocação de recursos para as vagas gratuitas deverá evoluir, anualmente, a partir do patamar atualmente praticado, de acordo com as seguintes projeções médias nacionais:</p> | <p>Decreto 494 de 1962. Art 10, Parágrafo 2º. E 3º. Incluído pelo Decreto 6.635 de 2008. Art 68, Parágrafo 1º, 2º., 3º., 5º. e 6º.</p> |

| | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| | <p>i) 50% em 2009; ii) 53% em 2010; iii) 56% em 2011; iv) 59% em 2012; v) 62% em 2013; e vi) 66,66% a partir de 2014</p> <p>As vagas gratuitas a que se refere este artigo deverão ser destinadas a pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a educação básica. A situação de baixa renda será atestada mediante autodeclaração do postulante.</p> | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

| Nº | Recomendações Licitações | Fonte |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 11 | <p>As entidades do Sistema “S” devem se ater à utilização dos artigos constantes do seu “Regulamento de Licitações e Contratos”. Porém, a exigência de que a Lei 8.666/93 seja observada por entidades do Sistema “S” pode ser justificada em duas hipóteses:</p> <p>a) Ausência de regra específica no regulamento próprio da entidade; ou</p> <p>b) Existência, no mesmo regulamento, de dispositivo que contrarie os princípios gerais da Administração Pública, os específicos relativos às licitações e os que norteiam a execução da despesa pública.</p> <p>Assim, as entidades do Sistema “S” devem, nas contratações de bens e serviços, observar os princípios da Administração Pública e o disposto e seus regulamentos.</p> | Entendimento do Controle Interno Federal |
| 12 | <p>É obrigatória a publicação dos avisos de licitação pelas entidades do Sistema “S” em atendimento ao princípio constitucional da publicidade, a qual desempenha a função de permitir o amplo acesso dos interessados ao certame e a verificação da regularidade dos atos, possibilitando o CONTROLE PELA SOCIEDADE.</p> | Entendimento do Controle Interno Federal |
| 13 | <p>É obrigatório a cobrança de regularidade fiscal (Receita Federal, FGTS, PGFN e CND) para todas as modalidades de licitação, exceto nos casos de concurso, leilão e concorrência para alienação de bens.</p> | Entendimento do Controle Interno Federal |

| Nº | Recomendação Contribuição Adicional | Fonte |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 14 | <p>No que se refere à contribuição adicional, esta é acrescida de 20% e obrigatória para as empresas com mais de 500 funcionários, o SENAI deverá aplicar o produto dessa contribuição em benefício do ensino nesses mesmos estabelecimentos, quer criando bolsas de estudo a serem concedidas a operários, diplomados ou habilitados, e de excepcional valor, para aperfeiçoamento ou especialização profissional, quer promovendo a montagem de laboratórios que possam melhorar as suas condições técnicas e pedagógicas.</p> <p>A contribuição adicional prevista em lei destina-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) À formação, aperfeiçoamento ou especialização, inclusive por meio de bolsas de estudo, o pessoal das empresas que pagam essa contribuição. b) Ao aperfeiçoamento ou especialização e pessoal técnico, docente e administradores de ensino do SENAI, sob a forma de bolsas de cursos e estágios; <p>À montagem de laboratórios de pesquisa para fins de ensino</p> | <p>Decreto 4048 de 1942. Art 6º. Parágrafo Único. Art.53</p> |

APÊNDICE B - Recomendações de Governança Dimensão Societária

| Nº | Recomendação Missão | Fonte |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 15 | É boa prática a inclusão da missão da organização no seu Regimento de maneira clara e objetiva. | Guia das Melhores Práticas – IBGC |
| 16 | Dada a missão do SENAI, o mesmo deve definir sua atuação em territórios, públicos ou programas que atendam a demandas sociais reais. | Guia das Melhores Práticas – IBGC |

| Nº | Recomendação Titularidade | Fonte |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 17 | Entidades sem-fins lucrativos não têm proprietários na acepção legal do termo. Os instituidores dessas entidades não são seus proprietários, nem tampouco têm direito a reaver os bens que destinaram a ela. | Guia das Melhores Práticas – IBGC |
| 18 | Entidades sem-fins lucrativos costumam receber o apoio de pessoas, seja pela prestação de serviços voluntários ou doação de dinheiro e bens, de forma continuada ou esporádica. | Guia das Melhores Práticas – IBGC |
| 19 | É legítimo, portanto, o recebimento e/ou estímulo à doação de recursos ou a prática de serviço voluntário em benefício da entidade, sem que esta seja obrigada a permitir a participação de tais apoiadores no seu processo decisório. | Guia das Melhores Práticas – IBGC |
| 20 | Por dedicar-se às causas de interesse público, as operações do SENAI (adaptado) afetam a diversas pessoas, comumente denominadas como partes interessadas (<i>stakeholders</i>), que incluem, por exemplo, o governo, as indústrias (quem mantém o SENAI com a contribuição compulsória), as comunidades como um todo e os indivíduos beneficiados, em particular. É recomendável, porém, que, de alguma forma, essas partes interessadas estejam representadas nos órgãos colegiados da organização, no Conselho ou no Conselho Fiscal. Podem, ainda, estar representadas em órgãos de aconselhamento, sem caráter deliberativo, como os conselhos consultivos, ou, ainda, em conselhos ou foros de discussão e avaliação de projetos da organização | Guia das Melhores Práticas – IBGC |
| 22 | As regras de exercício do voto devem ser claras, estáveis e transparentes, para que os interessados avaliem suas vantagens e desvantagens. | Guia das Melhores Práticas – IBGC |

APÊNDICE C - Recomendações de Governança Dimensão Social & Ambiental

| Nº | Recomendação Social & Ambiental | Fonte |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 23 | No exercício de todas as suas atribuições, a entidade (adaptado) deverá considerar aspectos de sustentabilidade. Os impactos no meio ambiente e na sociedade devem ser considerados na atuação da organização, devendo assegurar-se de que a organização segue indicadores de sustentabilidade de suas operações, assim como considera fatores ambientais e sociais na execução de suas atividades. | Guia das Melhores Práticas – IBGC |
| 24 | Responsabilidade Social é a atuação que se define pela relação ética e transparente da organização com todos os públicos com as quais ela se relaciona; | Conceitos Fundamentais da Excelência em Gestão |
| 25 | Refere-se também à inserção da empresa no desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras; | Conceitos Fundamentais da Excelência em Gestão |
| 26 | Respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais como parte integrante da estratégia da organização. | Conceitos Fundamentais da Excelência em Gestão |

APÊNDICE D - Recomendações de Governança Dimensão Pessoal

| Nº | Recomendação Contratação de Pessoal | Fonte |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 27 | A contratação de pessoal pelas entidades do Sistema “S” deve obedecer aos princípios constitucionais, elencados no artigo 37, em especial da isonomia, impessoalidade, legalidade e publicidade. | Entendimento do Controle Interno Federal |
| 28 | Além disso, deve adotar como regra o recrutamento externo, baseado em critérios objetivos. O recrutamento interno deve ser evitado, porém pode ser aceito, desde que devidamente justificado. | Entendimento do Controle Interno Federal |

| Nº | Recomendação Valorização das Pessoas | Fonte |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 29 | Criação de condições para que as pessoas se realizem profissionalmente e humanamente, maximizando seu desempenho por meio do comprometimento, do desenvolvimento de competências e de espaços para empreender. | Conceitos Fundamentais da Excelência em Gestão |

| Nº | Recomendação Código de Conduta | Fonte |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 30 | Dentro do conceito das melhores práticas de governança, além do respeito às leis do País, toda organização deve ter um código de conduta que comprometa administradores e funcionários. | Entendimento do Controle Interno Federal |
| 31 | O código de conduta deve também definir responsabilidades sociais e ambientais. | Entendimento do Controle Interno Federal |
| 32 | O código deve refletir adequadamente a cultura da organização e enunciar, com total clareza, os princípios em que está fundamentada. | Entendimento do Controle Interno Federal |
| 33 | Deve ainda, apresentar caminhos para denúncias ou resoluções de dilemas de ordem ética (canal de denúncias). | Entendimento do Controle Interno Federal |
| 34 à 48 | O código de conduta deve cobrir, principalmente os seguintes ASSUNTOS: | Entendimento do Controle Interno Federal |
| 34 | Cumprimento das leis (adaptado); | |
| 35 | Pagamentos ou recebimentos questionáveis; | |
| 36 | Conflito de interesse; | |
| 37 | Discriminação no ambiente de trabalho; | |
| 38 | Meio ambiente; | |
| 39 | Atividades políticas; | |

| | | |
|----|--------------------------------------------|--|
| 40 | Assédio moral e sexual; | |
| 41 | Segurança no trabalho; | |
| 42 | Relações com a comunidade; | |
| 43 | Uso de álcool e drogas; | |
| 44 | Direito à privacidade; | |
| 45 | Nepotismo; | |
| 46 | Exploração de trabalho adulto ou infantil; | |
| 47 | Processos judiciais e arbitragem; | |
| 48 | Operações entre partes relacionadas; | |

ANEXO A – Código de Conduta SENAI/SC



Código de Conduta

Este Código representa um compromisso da entidade e dos colaboradores com base na integridade, na dignidade e na relação sustentável com o meio ambiente. Para utilizar estas diretrizes no seu dia a dia, mantenha o Código de Conduta sempre visível em seu ambiente de trabalho. Use, dissemine e pratique.

COLABORADORES

Cumprimento de Leis, Regulamentos e Normas: Todas as iniciativas e ações devem ser orientadas pelo cumprimento incondicional a todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis interna e externamente.

Transparência e Veracidade das Informações: É compromisso de todos informar e dialogar com a rede de relacionamento de forma precisa e transparente.

Saúde e Segurança: Respeitar a vida proporcionando um ambiente seguro e saudável é compromisso de todos, bem como promover a qualidade de vida.

Propriedade Intelectual: Programas de computador (softwares), manuais e metodologias criadas durante o desempenho das funções de colaboradores e estagiários são de propriedade intelectual. Não é permitido o uso ou a disseminação de cópias não autorizadas ou obtidas ilegalmente de quaisquer materiais, sistemas ou softwares.

Valorização da Diversidade: Respeitar e não tolerar qualquer atitude de discriminação, desqualificação, intimidação e constrangimento em função de raça ou etnia, idade, religião, gênero, aparência física, condição socioeconômica, deficiência, cor, sexo e orientação sexual.

Não ao Trabalho Infantil e Forçado: Repudia-se toda organização que adote práticas de trabalho infantil ou forçado (análogo ao trabalho escravo).

Subornos, Propinas e Outros Pagamentos Indevidos: É proibido efetuar ou receber pagamentos irregulares nas negociações com o objetivo de obter vantagens diretas ou indiretas. **Favores e Vantagens:** Não é permitido aceitar ou oferecer favores e vantagens vinculadas a atividades comerciais. **Abuso de Poder e Assédios:** Repudia-se praticar e/ou sofrer abuso de poder e assédios de qualquer natureza.

CLIENTES

É compromisso permanente da organização buscar as melhores soluções para satisfazer os clientes, contribuindo para a sustentabilidade do negócio.

FORNECEDORES

Na relação com fornecedores, deve-se prezar pelo respeito, pela transparência e pela cordialidade, além de praticar leis e/ou regulamentos que regem a organização.

GOVERNO E SOCIEDADE

Relacionamento com Sindicatos: Defende-se e apoia-se a promoção de negociações coletivas e justas sem obter vantagens por meio de manipulação ou informação privilegiada.

Relacionamento com o Poder Público: É proibido utilizar qualquer meio antiético nos relacionamentos com agentes públicos.

Relacionamento com a Sociedade: Assume-se o compromisso de promover o desenvolvimento da sociedade, contribuindo com ações sociais, culturais, melhoria da qualidade de vida e promoção da cidadania.

CONSELHOS

A relação com os conselheiros/acionistas deve ser pautada na integridade, transparência e imparcialidade, desconsiderando os interesses particulares.

POLÍTICA

É vedada atividade político-partidária no local de trabalho, assim como doações indevidas a partidos ou políticos.

MEIO AMBIENTE

É compromisso com o desenvolvimento sustentável atender a legislação ambiental vigente e conduzir os negócios com responsabilidade socioambiental.

SISTEMATIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Em caso de comentários, dúvidas, críticas ou sugestões com relação ao Código de Conduta, preencha o formulário disponível no link “Contato”.

Este documento pode ser referência para a elaboração do Código de Conduta da sua empresa, de órgãos governamentais, entidades de classe, sindicatos, instituições de ensino, entre outros. Para adotar este Código, acesse o site da FIESC em www.fiescnet.com.br e confira orientações de como divulgá-lo.